

**SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

DECISÃO DOS RECURSOS

**(Após reexame do recurso da questão 22 para o cargo/função de Agente em
Atividades Administrativas – F002)
(INFRA RELACIONADOS)**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados concorrentes aos cargos/funções também infra relacionados, que insurgem contra a publicação do Gabarito Oficial, conforme disposto no **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL/SC, CONFORME EDITAL 001/2008.**

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Beatriz Tatiane Jantsch	ADMINISTRADOR - S001
02	Carolina Eberhardt Francisco	ADMINISTRADOR - S001
03	Caroline Valente Cardoso	ADMINISTRADOR - S001
04	César Barreto Spillere da Silva	ADMINISTRADOR - S001
05	Dorli Francisco	ADMINISTRADOR - S001
06	Ewandro Eris de Faria	ADMINISTRADOR - S001
07	Fernando da Silva Pereira	ADMINISTRADOR - S001
08	Jeane Mara Lanser	ADMINISTRADOR - S001
09	Leandro Ferreira Pedroso	ADMINISTRADOR - S001
10	Mirella Ilta Machado da Silva	ADMINISTRADOR - S001
11	Natalia Rozar Fernandes	ADMINISTRADOR - S001
12	Patrícia Carreirão	ADMINISTRADOR - S001
13	Adilberto Rebello de Souza	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
14	Adriana Malagoli	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
15	Adriana Maria Lehmchulh	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
16	Ágatha Fernanda Martins	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
17	Alessandra Schaeffer	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
18	Alessandro Colares Coelho	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
19	Alexandre Ferreira	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
20	Alida Rejane da Silva Carvalho	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
21	Ana Lucia Fermino	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
22	Ana Paula Dondóssola Dagostin Milanez	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
23	André Pablo Vieira	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
24	Ângelo Nicola Novi Picolli	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
25	Anne Eliza Vieira Cherem	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
26	Antonio Jairo Antonovicz	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
27	Ariana Boaventura	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
28	Carla de Oliveira	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
29	Carlos Leonardo Pereira	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
30	Claudia Mazon	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
31	Conceição Aparecida Ardigo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
32	Dario Baixo Junior	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
33	Dilmo Valério Rodrigues	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
34	Dionara Ribeiro	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
35	Dolisete Levandoski	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
36	Edilaine Piva de Souza Faria	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
37	Eduardo Melo da Costa	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
38	Eliane Souza Borges	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
39	Elias Zacarias Romão	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
40	Eliete Marcondes Florentino de Souza	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
41	Everton Luis Guaglianoni Neto	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
42	Evoneth Patrício Matias	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
43	Fabiano João dos Santos	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001

44	Fabio Mateus Castanha	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
45	Fagner da Silveira	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
46	Francisca Carmelita dos Santos	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
47	Gilberto dos Anjos	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
48	Gilman Arruda de Andrade	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
49	Giovani Marinho	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
50	Gladson Matos Canuto	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
51	Graziela Souza Mendes	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
52	Grazielle Celli	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
53	Haroldo Schaeffer	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
54	Isolene Aparecida Louduvino Pitz	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
55	Jaison Souza Borges	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
56	Jenifer Matos de Avila	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
57	Jerusa Jeremias	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
58	Joelcio Pereira Sa	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
59	Jonas Godtsfriedt	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
60	Jorge Luis Bonifácio Martins	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
61	Jose Carlos de Oliveira	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
62	Juliana Feliciani	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
63	Liliana Cristina Costa	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
64	Lindamir do Nascimento	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
65	Lírian hauptli Amorim	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
66	Livani Kipper	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
67	Luci Luiza de Sousa	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
68	Luiz Antonio Azevedo dos Santos	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
69	Luiz Carlos de Jesus	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
70	Mara Goreti Ribeiro	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
71	Marcelo Clovis Constantino	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
72	Marcelo Pires	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
73	Marcio Guimarães	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
74	Marcos Paulo Carrapeta	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
75	Maria Fernanda Lehmkuhl da Silva	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
76	Mariston da Silveira Gam	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
77	Mauro César Adriano Junior	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
78	Mauro Rodrigo da Costa	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
79	Michel Roberge da Silva	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
80	Naiara Medeiros Lemos	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
81	Onesimo Telles Rodrigues Junior	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
82	Osvaldo Francisco Lopes Filho	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
83	Patrícia Karla Firmino Pires	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
84	Patrícia Regina Lourenço	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
85	Rafael Machado da Costa	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
86	Raíza Sartori Peruzzo	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
87	Renato Melo Gonçalves	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
88	Rodrigo Alexandre Silva	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
89	Rodrigo dos Santos César	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
90	Rosangela Maria Pedro	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
91	Roseli de Fátima Haubert	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
92	Rosemari Tibes Ribeiro Alves	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
93	Simone da Silva Marques	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
94	Sousane Aparecida Favero	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
95	Synowa Mara Costa da Conceição	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
96	Tânia Luci de Campos Horstmann	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
97	Tiago Daniel de Jesus Costa	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
98	Tiago Daniel de Jesus Costa	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
99	Túlio César Botelho Junior	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
100	Ulisses Lopes de Farias	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
101	Valdemar Raulino de Jesus	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
102	Valdete Souza Wolff	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
103	Valdir Nunes da Silva	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
104	Vera Lucia Cheiffer	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
105	Zenaide Marian	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001
106	Adilson Carlos de Oliveira	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002

107	Adilson Goedert Siqueira	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
108	Adriana Alzira Dias	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
109	Adriana Dantas de Andrade	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
110	Alessandro Colares Coelho	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
111	Alex Barroso	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
112	Alexandre Francisco da Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
113	Alfredo Sabino	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
114	Aline Brustolin	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
115	Almir Ribeiro	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
116	Ana Maria Magistrali	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
117	André Kalkmann da Conceição	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
118	André Luiz das Neves	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
119	André Silva Ventura	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
120	Andréa Batista Schirmer	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
121	Andreza Juliana Thiesen	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
122	Antenor Kopp	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
123	Anthony Heden Machado	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
124	Atena Daiana Schneider	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
125	Augusto Milton Lopes de Almeida	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
126	Beatriz Andrade	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
127	Bruno Koerich de Paula	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
128	Bruno Manoel Cabral	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
129	Camila Margarida Pires	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
130	Carlos Alberto Pereira	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
131	Carlos Henrique Queiroz	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
132	Carmen Brexi	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
133	Caroline Claudiana Pinheiro	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
134	Cezar Nascimento dos Santos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
135	Claudemir Martins	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
136	Cláudio Jose Ramos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
137	Cláudio Luis Moura Pinheiro	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
138	Cléber Ricardo Santana	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
139	Cleidimar de Souza	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
140	Cristhianny Marques de Abreu	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
141	Cristiane Elise Bastos Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
142	Daiana Alves	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
143	Daiane da Silva Damázio	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
144	Daiane Savi Dias	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
145	Daine Medianeira Ferrao Santanna	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
146	Daniel Carlos de Souza	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
147	Daniel Flores Caldas	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
148	Daniela Maria dos Santos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
149	Dario Baixo Junior	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
150	Débora de Souza	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
151	Débora Zeferino	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
152	Deise Costacurta	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
153	Delma Cristiane Morari	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
154	Edelma Gaygnett Lelles Ferreira	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
155	Edilene Alves Canedo Prado	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
156	Edivaldo Ferreira Machado	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
157	Edson Ronei da Silveira Junior	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
158	Elaine Being Guimarães	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
159	Elisangela Aparecida Costa	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
160	Elizabeth Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
161	Emmanuel Gomes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
162	Endrigo Ribeiro Moraes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
163	Érica Vieira Marques	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
164	Ester dos Anjos Caetano	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
165	Evelise Santos Sousa	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
166	Fabiano Costa	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
167	Fabiano João dos Santos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
168	Fabio Barbato Abreu	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
169	Felipe Moré de Jesus	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002

170	Fernanda Aparecida Martins Lautert	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
171	Fernanda Cavalli Schmitt	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
172	Fernanda Vieira Fernandes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
173	Fernando José Nercolini Domingues	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
174	Fernando Rosa	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
175	Flavia de Martins Faria Vieira Domingues	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
176	Flavio Tadeu Pereira Cabral	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
177	Francielle Fernandes Brígido	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
178	Frederico Gonzaga	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
179	Gabriel Filipe Iahn	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
180	Gefferson Jose Sbruzzi	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
181	Gilberto dos Anjos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
182	Gilnei Pontes Duarte	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
183	Giovana Karina Tormena Moreira	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
184	Giselle Abreu Bernardes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
185	Gustavo Berni Gomes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
186	Gustavo Luiz de Sousa	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
187	Gustavo Medeiros dos Santos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
188	Ionara Teresinha Ribeiro	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
189	Ione Graciela Pereira	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
190	Iria Maria Brugnago	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
191	Isabel Rosenilda Lohn	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
192	Isolene Aparecida Louduvino Pitz	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
193	Isolete Metzger Otavio	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
194	Ivan Stein	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
195	Ivanice Alves da Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
196	Ivo Jai Barbosa Viana	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
197	Jean Carlos Antonio	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
198	Jean José Córdova	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
199	Jeanne Paola de Deus Bueno	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
200	Jedson Carlos Medeiros	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
201	Jerusa Jeremias	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
202	Joelcio Pereira Sa	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
203	Joice de Amorim Coelho	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
204	Jonatan Jumes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
205	Jorge Paulo de Campos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
206	José Antônio Testoni	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
207	José Carlos Cardoso Toro	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
208	Jose Carlos Dall Oliva de Souza	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
209	Jose Humberto de Souza Junior	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
210	Josiane Fernandes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
211	Jucemar José da Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
212	Julian Mahl da Rosa	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
213	Juliane Antonia Guerra	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
214	Juliane Gomes Berto dos Santos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
215	Karyne de Souza	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
216	Kelly Cristina Cardoso	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
217	Léo Eugenio Carmo de Villar	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
218	Leonardo Celso Buss	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
219	Lílian Franz	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
220	Lisiê Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
221	Lucas Fernando do Carmo	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
222	Luciana Koerich Martins	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
223	Luiz Carlos de Jesus	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
224	Maiza Costa Hoffmann	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
225	Mara Goreti Ribeiro	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
226	Marcel Figueiró Nunes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
227	Marcelo Pires	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
228	Márcia Codevilla de Moura	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
229	Márcia Laureth Philippi	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
230	Márcia Pereira Rueckert	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
231	Márcia Teresinha Pezzin	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
232	Marcos Dominoni Lourenção	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002

233	Marcos Eduardo Irie Motta	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
234	Maria Angélica Ramires Martinelli	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
235	Maria Aparecida Gislon	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
236	Maria Elizabete Banaletti	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
237	Mariana Carpes Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
238	Marilice Geny Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
239	Marino Luiz Balbinot	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
240	Mariza Morás	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
241	Maureen Papaleo Koelzer	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
242	Melissa Marqueze Machado	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
243	Michele de Souza Vilela	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
244	Micheli Bitencourt	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
245	Michelle Anne Santos de Araujo	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
246	Michelle Silva de Carvalho	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
247	Milena Araújo do Nascimento	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
248	Milton César Costa	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
249	Mirna Cassettari Saidy	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
250	Naiara Medeiros Lemos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
251	Nanashara Ferreira Piazzentin Gonçalves	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
252	Nelson Rodrigo de Sousa	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
253	Nicole Stefani Campos Ramos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
254	Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
255	Osmar Fagundes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
256	Pamela Carmela Josué	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
257	Patrícia Damasco Pedroso Meira	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
258	Patrícia Karla Firmino Pires	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
259	Patrícia Pimentel Carioni Dutra	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
260	Perla Cristina Kammers da Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
261	Phaenna Proença	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
262	Priscila de Bastos Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
263	Rafael Felipe Hass	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
264	Rafael Vieira	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
265	Raphaela Silva Perrut	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
266	Regiane Maria Vieira	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
267	Regina Andréa Tavares	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
268	Ricardo Daquino	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
269	Richard Correa Espindola	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
270	Roberta Althoff Sumar	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
271	Rodrigo da Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
272	Rodrigo dos Santos César	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
273	Rodrigo João Cândido	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
274	Rodrigo Luiz Fernandes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
275	Ronnis Martins	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
276	Rosane Salvagni	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
277	Rosangela Ramires Martinelli	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
278	Rozineide Aparecida Antunes Boca Santa	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
279	Ruy Rangel Bartras	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
280	Sabrina Francisca Vieira	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
281	Samira El Adoui	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
282	Sandra Maria Mafra	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
283	Sanlio Cardoso Castelani	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
284	Saulo Pacheco Junior	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
285	Scheila Dutra	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
286	Sérgio Ricardo Braga da Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
287	Sergio Weber	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
288	Silvana Carvalho de Andrade	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
289	Silvia Longo Angeloni	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
290	Silvia Regina Vidal	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
291	Simone Pereira Coelho	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
292	Sodré Norberto da Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
293	Stephanie Augusta Cobalchini	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
294	Suelen Duarte Guimarães	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
295	Sueli Hinghaus Iahn	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002

296	Taíza Hames	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
297	Tatiana Ketch da Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
298	Tatiane Tramontin da Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
299	Tatiane Vanessa dos Passos	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
300	Thais dos Santos Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
301	Thaisy Fernandes	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
302	Thiago Augusto de Medeiros	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
303	Twisa Thiemi B. Nakazima	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
304	Valéria Boabaid Rocha	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
305	Valter Augusto Becker Filho	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
306	Vanderlei da Silva Lima	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
307	Vanessa Camargo de Almeida	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
308	Vanessa Martins Conceição	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
309	Vanessa Melo de Lima	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
310	Vanessa Regina da Silva	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
311	Vicensa Cristina Hartmann Duarte	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
312	Vivianny Margarida	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
313	Willian Petelincar Pedro	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
314	Zilda Carloni	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002
315	Aline Rohden Schlickmann	ANALISTA EM INFORMÁTICA - S002
316	Luciano José Kogut	ANALISTA EM INFORMÁTICA - S002
317	Nildo Azevedo	ANALISTA EM INFORMÁTICA - S002
318	Ângela Reche	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
319	Carolina Oliveira Cañas	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
320	Débora Bastos do Rego	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
321	Débora Cristina Werlang	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
322	Elisandra da Silva	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
323	Fabíola Probst	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
324	Fernando Akiyoshi Moraes Hayashida	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
325	Gustavo Henrique Mattos Voltolini	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
326	Juliana Ribeiro Goulart	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
327	Karen Regina Inacio Noronha	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
328	Michele Polese Fontes	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
329	Priscila Campana	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
330	Rodrigo Duarte Ferreira dos Reis	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
331	Rosangela da Silva	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
332	Victor Flores Jara	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
333	Virginia dos Passos Hilario	ASSISTENTE JURÍDICO - S003
334	Andréa Aparecida Silva	BIBLIOTECÁRIO - S004
335	Christianne Martins Farias	BIBLIOTECÁRIO - S004
336	Fábia Porto Titão	BIBLIOTECÁRIO - S004
337	Flavia Caroline Cardoso	BIBLIOTECÁRIO - S004
338	João Luiz Contini Smielewski	BIBLIOTECÁRIO - S004
339	Luciane Paula Vital	BIBLIOTECÁRIO - S004
340	Raquel Bernadete Machado	BIBLIOTECÁRIO - S004
341	Ana Letícia Araujo de Aquino Bertoglio	BIÓLOGO - S005
342	Ana Lúcia Pressi	BIÓLOGO - S005
343	Camila Pimentel Martins	BIÓLOGO - S005
344	Carlos Manoel do Espírito Santo	BIÓLOGO - S005
345	Cristina Claumann Freygang	BIÓLOGO - S005
346	Dayse Mello Pereira da Silva	BIÓLOGO - S005
347	Gabriela Brasil dos Anjos	BIÓLOGO - S005
348	José Felinto Barbosa	BIÓLOGO - S005
349	Márcia Patrícia Hoeltgebaum	BIÓLOGO - S005
350	Michelle Carneiro de Andrade de Freitas	BIÓLOGO - S005
351	Renata Calixto Campos	BIÓLOGO - S005
352	Jakeline Becker Carbonera	CONTADOR - S006
353	Joice Andréa de Souza	CONTADOR - S006
354	Roberta Gerent Voges	CONTADOR - S006
355	Vanessa Beduschi	CONTADOR - S006
356	Antonio Marcos Machado	ECONOMISTA - S007
357	Nara Beatriz da Cunha Bettanin	ECONOMISTA - S007
358	Anton Gora Junior	ENGENHEIRO - S008

359	Fernando Felipe	ENGENHEIRO - S008
360	Marnio Sebastião Graciosa	ENGENHEIRO - S008
361	Giane Lavarda Melo	ENGENHEIRO - S010
362	Anderson Rodrigo Miranda	ENGENHEIRO - S011
363	Anderson Truppel	ENGENHEIRO - S011
364	Bianca Damo Ranzi	ENGENHEIRO - S011
365	Bruna Ana Rossetto	ENGENHEIRO - S011
366	Fernando Furtado Kerber	ENGENHEIRO - S011
367	Gabriel de Lyra Pessina	ENGENHEIRO - S011
368	Julia de Araujo Pascal	ENGENHEIRO - S011
369	Luiz Carlos de Melo Filho	ENGENHEIRO - S011
370	Marilucia da Silva	ENGENHEIRO - S011
371	Rolando Nunes Córdova	ENGENHEIRO - S011
372	Vicente Bauer Neto	ENGENHEIRO - S011
373	Henrique Junges	ENGENHEIRO AGRÔNOMO - S012
374	Luciana Nicodemus da Silva	ENGENHEIRO CIVIL - S013
375	Marcell Karam	ENGENHEIRO CIVIL - S013
376	Márcia Maria Machado Steil	ENGENHEIRO CIVIL - S013
377	Pablo Soares Fernandez	ENGENHEIRO CIVIL - S013
378	Rafael Duarte Fernandes	ENGENHEIRO CIVIL - S013
379	Roberto Boell Vaz	ENGENHEIRO CIVIL - S013
380	Thais Helena Lourenço de Andrade	ENGENHEIRO CIVIL - S013
381	Elisa Bezerra Cabral	GEÓGRAFO - S016
382	Heloisa de Campos Lalane	GEÓGRAFO - S016
383	Jatyr Fritsch Borges	GEÓGRAFO - S016
384	Jordan Trebien	GEÓGRAFO - S016
385	Patrícia Moojen Lemos	GEÓGRAFO - S016
386	Pedro de Carvalho Nasser	GEÓGRAFO - S016
387	Evandro Assumpção Baron	JORNALISTA - S018
388	Francisco Antonio Rodrigues de Medeiros	JORNALISTA - S018
389	Anderson Altino da Luz	MOTORISTA - M006
390	Ewerton Luiz Silva	MOTORISTA - M006
391	Gilberto Germano Silva	MOTORISTA - M006
392	Gilio Giacomozzi Junior	MOTORISTA - M006
393	Guilherme Sumar Fernandes	MOTORISTA - M006
394	Ivo Jai Barbosa Viana	MOTORISTA - M006
395	Jean Jose Cordova	MOTORISTA - M006
396	Jorge Luiz Vieira Filho	MOTORISTA - M006
397	Loyese Luiz Pereira da Fonseca	MOTORISTA - M006
398	Luciano Hermes	MOTORISTA - M006
399	Marcio Andrei Tavares	MOTORISTA - M006
400	Rui Carlos Dutra Souza	MOTORISTA - M006
401	Sergio Murilo Rosa	MOTORISTA - M006
402	Zulmar A. Ramos	MOTORISTA - M006
403	Bianca Alves Dias Martins Parizotto	OCEANÓGRAFO - S019
404	Cesar Pedro Lopes de Oliveira	OCEANÓGRAFO - S019
405	Daniela Volcan Almeida	OCEANÓGRAFO - S019
406	Linus Ghisi Menezes da Silva	OCEANÓGRAFO - S019
407	Dulce Maria Francener Miranda	PEDAGOGO - S020
408	Ana Paula Dondóssola Dagostin Milanez	QUÍMICO - S021
409	Julisse Oker Savi	QUÍMICO - S021
410	Leonardo Henrique de Oliveira	QUÍMICO - S021
411	Fernando Pereira Paetzel	SOCIÓLOGO - S022
412	Guilherme Pinto de Araújo	SOCIÓLOGO - S022
413	Leandro dos Santos	SOCIÓLOGO - S022
414	Marcelo Gonzalez Brasil Fagundes	SOCIÓLOGO - S022
415	Vanessa Wendt Kroth	SOCIÓLOGO - S022
416	Adriana Domiciano de Souza	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
417	Aline Brustolin	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
418	Ana Maria Magistrali	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
419	André Luiz das Neves	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
420	Caroline Valente Cardoso	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
421	Cláudio Jose Ramos	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001

422	Dayani Cardoso Santos	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
423	Diego Dutra Hoffmann	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
424	Diego Fabrício Damiani	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
425	Dorli Francisco	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
426	Eduardo Torres Martins	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
427	Evelise Santos Sousa	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
428	Fernando José Nercolini Domingues	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
429	Fernando Pereira Paetzel	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
430	Flavia de Martins Faria Vieira Domingues	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
431	Francisco Antonio Rodrigues de Medeiros	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
432	Guilherme Alves Zeredo	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
433	Heron Jader Trierveiler	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
434	Ilana Luiza Ferreira Marujo	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
435	Isabel Rosenilda Lohn	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
436	José Carlos Cardoso Toro	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
437	Luiz Carlos Maranhão Faisca	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
438	Márcio Mendes	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
439	Maria Lucinéa Peixer	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
440	Mariline Colpani	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
441	Miguel Mafra Alves	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
442	Mileide de Souza Coelho	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
443	Nilda Merbold	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
444	Paulo Francisco do Carmo	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
445	Paulo Sergio Machado	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
446	Rafael Pedro Mariotto	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
447	Rafael Pozzobon de Moraes	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
448	Renê Manoel dos Santos Netto	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
449	Rita Luciana dos Santos	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
450	Roberta Inês Maier	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
451	Rosane Aparecida Malacarne	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
452	Sabrina Rebelo	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
453	Simara Lemos da Cunha	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
454	Simone Pereira Coelho	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
455	Taíza Hames	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
456	Talita Leitzke	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
457	Tatiana Ketch da Silva	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
458	Tatiane Siridakis	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
459	Verônica Martins Malta	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
460	Victor Lucas dos Santos	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
461	Yannis Ganzert Gomes Pato	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001
462	Andréa Batista Schirmer	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - M002
463	Edinei Jose Vieira	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - M002
464	Gabriella Rossi Keunecke	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - M002
465	Giovani Luciano	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - M002
466	Ricardo Mendes Silveira	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - M002
467	Thiago de Souza Louzada	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - M004
468	Evandro João Martins	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - M005
469	Fabrício Roberto Pacheco	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - M005
470	Isabel Santos de Oliveira	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - M005
471	Rozineide Aparecida Antunes Boca Santa	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - M005
472	Walter Lopes Pedro	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - M005
473	Pedro Vargas Zuanazzi	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - M003
474	Silmara Stanislaski	TÉCNICO EM INFORMÁTICA - M003

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - F001

QUESTÃO 08_ ANULADA, devido à inconsistência quando da digitação das alternativas de respostas.

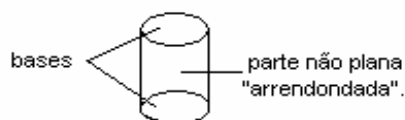
QUESTÃO 12_ Não procedem as alegações do recorrente. O mesmo resolveu corretamente a questão e encontrou a resposta certa, logo ele deve conferir novamente o seu gabarito, pois realmente a resposta correta é 62935, ou seja, alternativa E.

QUESTÃO 14_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão diz que o feirante iria colocar 1250 laranjas em caixas e, cada caixa, deveria conter 5 dúzias, ou seja, 60 laranjas. Então $1250 : 5 \text{ dúzias } (5 \times 12 = 60)$, ele irá obter 20 caixas e sobrarão 50 laranjas, pois não foram 5 dúzias.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 15_ Alternativa de resposta alterada para letra B, devido a uma inconsistência quando da digitação do mesmo.

QUESTÃO 17_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que cilindro é um sólido geométrico cuja forma é a apresentada a seguir:



Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 22_ Alternativa de resposta alterada para letra E. A alternativa I menciona que “o resíduo industrial é gerado pelas indústrias e é altamente destrutivo ao meio ambiente ou à saúde humana”. Segundo informações acerca da origem dos resíduos, observa-se que esse tipo de lixo é, “geralmente”, destrutivo. Isso quer dizer, de modo geral e não definitivamente “sempre” ou sem “exceção”. Portanto, o recurso é PROCEDENTE, visto que apenas as afirmativas II e III apresentam-se corretas.

QUESTÃO 29_ Alternativa de resposta alterada para letra E. O enunciado da questão tem como objetivo, a limpeza correta acerca dos pisos e lajotas. A alternativa dada como resposta correta (B) encontra-se incompleta, visto que poderiam ser citados outros produtos como água sanitária, sanitizante e desinfetante na limpeza e outras formas de se limpar como utilizar o pano umedecido.

QUESTÃO 30_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a alternativa que completa corretamente a frase é B: banheiros, visto que ao serem lavados é necessário o uso de escova, água sanitária, vassoura e detergente. O gabarito não poderia ser a alternativa E, pois na limpeza de azulejos o uso da vassoura é dispensável.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 33_ Alternativa de resposta alterada para letra D, pois houve uma incorreção na marcação do gabarito oficial, que divulgou como resposta correta a letra C (Guimarães Rosa), quando, na verdade, o correto é a D (Machado de Assis).

QUESTÃO 34_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que os mesmos contestam os dados sem apresentar fundamentações aceitáveis com relação aos argumentos apresentados. A questão, além de se basear em um relatório específico, o que já a torna totalmente procedente, apresenta dados que vem sendo divulgado em vários veículos de comunicação de forma uniforme e totalmente atual, como fica comprovado com a informação abaixo retirada do site do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE – divulgado no dia 15 de julho, ou seja, dois dias depois da aplicação de provas do concurso da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, o que mantém os dados divulgados em junho no site de notícias do grupo Globo de Comunicação – o G1 – tendo sido divulgado também no dia 15 de julho na Folha On-line. Ou seja, as afirmações divulgadas em junho, são as mesmas divulgadas em julho, e ainda, há a informação no site do INPE de que os dados até hoje existentes são relativos a maio, pois os dados de junho só serão divulgados no dia 29 de julho.

Portanto, os recursos não se fundamentam e a questão e seu gabarito estão mantidos.

DETER verifica 1.096 km² desmatados na Amazônia em maio. Dados de junho serão divulgados no dia 29 de julho 15/07/2008

Os dados do sistema DETER referentes ao mês de junho serão divulgados no dia 29 de julho. Da mesma forma que o levantamento de maio, os dados de junho do DETER estão sendo qualificados com imagens dos satélites Landsat e CBERS, que apresentam melhor resolução espacial. .

Por estado, o total de áreas em processo de desmatamento na Amazônia em maio:



http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=1515

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) divulgou, na tarde desta segunda-feira (2), os dados sobre o desmatamento na Amazônia Legal, referentes a abril deste ano. De acordo com o sistema Deter (Detecção do Desmatamento em Tempo real), houve um aumento dos alertas de desmatamento na região. Em março de 2008, foram 145 km² de alerta de desmatamento, em abril, este número passou para 1.123 km² (área equivalente à cidade do Rio de Janeiro - 1.182 km²)....Mato Grosso e Roraima são os dois estados com maior área desmatada, segundo o Inpe. Em março, Mato Grosso tinha 112,4 km² de alerta de desmatamento, sendo 69% de sua área coberta por nuvens. Roraima, que permitia boa visualização, teve 18,8 km² de alerta de desmatamento. Em abril, Mato Grosso apresentou 794,1 km² de alertas de desmatamento, com apenas 14% de sua área encoberta por nuvens. Roraima teve 284,8 km² de alerta de desmatamento, com 18% de sua área encoberta. (02/06/2008)

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586714-5598,00-COM+MAIS+VISIBILIDADE+RADAR+APONTA+KM+DE+DESMATAMENTO+NA+AMAZONIA.html>

A Amazônia sofreu um desmatamento de 1.096 km² em maio deste ano, uma área equivalente à da cidade do Rio de Janeiro. O dado, divulgado nesta terça-feira (15) pelo Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), mostra uma pequena queda em relação a abril, quando foi registrado um desmate de 1.123 km². Ou seja, em dois meses, a região perdeu o equivalente a duas cidades do Rio de Janeiro.... Mato Grosso se manteve como o Estado que mais desmatou, com 646 km², seguido pelo Pará, com 262 km². (15/07/2008)

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ambiente/ult10007u422517.shtml>

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 37 Alternativa de resposta alterada para letra B, pois houve uma incorreção na marcação do gabarito oficial, que divulgou como resposta correta a letra D (Sul), quando, na verdade, é a B (Vale do Itajaí).

QUESTÃO 39 Alternativa de resposta alterada para letra E, pois os primeiros a fundarem uma colônia européia em Santa Catarina foram realmente os alemães, como está claramente expresso no texto que narra à história do estado, disponível no site oficial de Santa Catarina (<http://www.sc.gov.br>):

A primeira colônia européia em Santa Catarina foi instalada, por iniciativa do governo, em São Pedro de Alcântara, em 1829. Eram 523 colonos católicos vindos de Bremem (Alemanha).

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/08imigrantes.html>

No entanto, a questão tinha por objetivo que o candidato apontasse que povo europeu chegou primeiro em terras do Estado. Segundo registros no livro História de Santa Catarina, de Oswaldo Rodrigues Cabral, os primeiros a chegarem foram os franceses:

“Em 1869 foi publicada uma relação autêntica da viagem de Gonville, navegador francês que visitou a terra brasileira em 5 de janeiro de 1504. Essa terra era São Francisco do Sul como a terra natal de Içá-mirim e a descoberta da região apenas 4 anos após à do Brasil”.

Assim, como o site oficial de Santa Catarina confirma ao relatar a história do município de São Francisco do Sul:

São Francisco do Sul é a terceira cidade mais antiga do Brasil – a ilha foi descoberta em 1504 pelo francês Binot Paulmier de Gonneville.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/municipios/frame/municipios.htm>

Portanto, torna-se claro que a resposta desta questão encontra-se na letra **E (franceses)** e não na letra A (portugueses), como foi divulgado no gabarito oficial. Tanto é que na própria narração da história do estado divulgada no site oficial conta-se que os portugueses utilizaram de princípios jurídicos para tomarem posse da região pelo qual vários povos já haviam passado:

Portugal utilizou-se, largamente, do princípio jurídico do "uti possidetis", o direito do primeiro possuidor, tendo em vista a política de ampliação de seu território e a constância das expedições espanholas no litoral catarinense e sul do Brasil no século XVI.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/03vicentista.html>

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - F002

QUESTÃO 01_ ANULADA, por apresentar inconsistência gráfica no enunciado da questão.

QUESTÃO 02_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a autora deixa bem claro no quinto parágrafo que gostava muito de livros, mas os de adultos não pareciam muito interessantes, ela deixa claro que nem todos os tipos de livros chamavam a atenção. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 03_ Não procede as alegações do recorrente, uma vez que segundo o dicionário Aurélio, a palavra “inextinguível” tem o significado de “não se apaga” conforme o gabarito divulgado, alternativa “A”. O erro de digitação ocorrido, não compromete a questão visto que não é a palavra “poética” que está sendo analisada e sim “inextinguível”. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 04_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que de acordo com a ortografia oficial, a palavra EXCEÇÃO está com a grafia correta. Apenas a alternativa B apresenta erro. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 05_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que no exemplo em questão, a vírgula foi utilizada para separar uma oração subordinada substantiva adverbial anteposta à principal. Não consta alternativa que apresenta o uso da vírgula isolando uma oração reduzida de gerúndio. Sendo assim, a alternativa correta permanece a letra C. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 06_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o enunciado da questão em tela, deixa claro que o que se pede é a alternativa correta relação do antônimo das palavras sublinhadas com as que estão entre parênteses. A alternativa C é a única que apresenta esta relação de forma correta. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 08_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o tempo sublinhado da alternativa B completa o sentido de um verbo transitivo direto. Este complemento é classificado como objeto direto. Já a alternativa D, o tempo grifado não se refere a um nome, não podendo, assim, ser classificado como adjunto adnominal. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 09_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que de acordo com a norma culta, quando funciona como índice de indeterminação de sujeito, o pronome SE está ligado a um verbo que não é transitivo direto, portanto, o verbo ficará obrigatoriamente no singular. Quando funciona como partícula apassivadora, o pronome SE está ligado a um verbo transitivo direto concordando com o sujeito expressivo na oração. Portanto, a alternativa A é a que apresenta erro de concordância de acordo com a norma culta. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 10_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que de acordo com a gramática da língua portuguesa, as palavras e locuções denotativas não se enquadram em nenhuma das classes gramáticas, por isso, são chamadas palavras denotativas. De acordo com a classificação e a idéia exposta no texto, a palavra grifada no enunciado denota a idéia de inclusão. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 11_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que um triângulo retângulo possui um ângulo de 90° e a soma dos ângulos internos é igual a 180° . Se o ângulo B supera a medida de C em 10° , podemos concluir que:

$$\begin{array}{ll} A = 90^\circ & \text{Portanto, } 90^\circ + x + 10^\circ + x = 180^\circ \\ B = x + 10^\circ & 2x = 180 - 100 \\ C = x & 2x = 80 \text{ e } x = 40^\circ \end{array}$$

Assim, $C = 40^\circ$, $B = 40 + 10 = 50^\circ$.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 12_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a sala possui 4 paredes cujas dimensões são: 2 paredes de 10m de comprimento por 3m de altura e 2 paredes de 6m de largura por 3m de altura, além de um teto cujas dimensões são 10m por 6m. Devemos calcular a área de cada parede e do teto e multiplicar pelo preço que o pintor cobra por m^2 , pois o valor do metro quadrado é o mesmo tanto para a parede quanto para o teto, independente da cor a ser usada na pintura. Assim temos:

PAREDES:

$$10 \times 3 = 30 \times 2 = 60 \text{ m}^2$$

$$6 \times 3 = 18 \times 2 = 36 \text{ m}^2$$

TETO:

$$10 \times 6 = 60 \text{ m}^2$$

Portanto, ele terá que pintar $156 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 8,00 = \text{R\$ } 1.248,00$. Como ele vai dar um desconto de 10% temos: $\text{R\$ } 1.248,00 \times 10\% = \text{R\$ } 1.123,20$.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 13_ ANULADA, devido a inconsistência na digitação da unidade de medida da espessura da laje. O correto seria 6 cm e não 6 m.

QUESTÃO 15_ O recurso apresentado pelo candidato não corresponde à questão nº 15 da prova de Agente em Atividades Administrativas, desta forma, fica indeferido.

QUESTÃO 18_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que as alternativas idênticas não interferem na análise e no objetivo da questão, visto que o gabarito correto é a alternativa "A": as três afirmativas acerca do arquivo encontram-se corretas.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 19_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a transcrição da afirmativa III, transmite claramente a mensagem a ser analisada pelo candidato. A ausência da vírgula mediante a conjunção coordenada sindética alternativa que, neste caso, estabelece uma relação de alternância, de escolha, de opção não interfere na interpretação e na pretensão da afirmativa.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 20_ ANULADA, visto que apresenta mais de uma alternativa de resposta como correta.

QUESTÃO 21_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a alternativa "A" refere-se a não estocagem de mercadorias no chão, pois as mesmas deverão ser armazenadas em local próprio, organizadas nas prateleiras. O enunciado da questão tem como objetivo assinalar entre as afirmativas apresentadas, a incorreta, que neste caso, encontra-se na alternativa "D": armazenar unidades defeituosas dos produtos. A afirmativa torna-se errada porque esse tipo de acondicionamento compromete a qualidade do produto. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 22_ A alternativa de resposta correta para a questão é a letra **D**, conforme fora divulgado inicialmente no gabarito oficial preliminar em 14/07/2008. Nos termos da Constituição Federal, "é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar". A assertiva contida no item III da questão, ainda que não transcreva na íntegra o texto do inciso retrocitado, em nada atenta contra a Constituição. É dizer, quaisquer formas de associação são livres, desde que o fim desta seja lícito; o excerto "vedada a de caráter paramilitar" acresce, mas não invalida nem tampouco torna falsa a expressão contida no item III da questão.

QUESTÃO 24_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que sabemos que produtos e mercadorias para órgão público são adquiridas através de processo licitatório, porém, é atribuição do agente de atividades administrativas controlar o estoque de mercadorias e produtos da forma em que foi apresentada nas afirmativas A, B, C e D. Essas afirmativas apresentam funções de organização e controle.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 25_ Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que o termo borda da página em destaque não afetaria na resposta, e ainda, guia é o mesmo que aba. Vale ressaltar ainda que em um dos recursos, o candidato faz referência ao Excel, porém a questão é sobre o Word.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 29_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o Internet Explorer é apenas um browser, um navegador de páginas da internet, não gerencia arquivos.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 30_ ANULADA, pois a palavra animação deveria ser substituída por apresentação.

QUESTÃO 31_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a afirmativa correta é a expressa na alternativa B, onde encontra-se o estado de Pernambuco, como atesta a reportagem publicada no site de notícias G1, do grupo Globo de Comunicação:

Desde 1992, o Corpo de Bombeiros já registrou 52 ataques de tubarão no litoral de Pernambuco, com 19 mortes confirmadas. Este foi o primeiro ataque registrado em 2008.

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586097-5598,00-PERMANECE+GRAVE+O+ESTADO+DE+ADOLESCENTE+ATACADO+POR+TUBARAO.html>

Além disso, o recurso apresentado por um dos recorrentes, com números diferentes ao divulgado na questão, referem-se a dados "das décadas de 20 e 90 (até 03/95)", como está registrado no próprio recurso, tratando-se de uma informação ultrapassada e que se refere a períodos bem anteriores ao atual (ou seja, 13 anos atrás).

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 32_ Alternativa de resposta alterada para letra B, pois houve uma incorreção na informação do gabarito oficial, que divulgou como resposta correta a letra C (Da arca onde ficaram depositadas as tábuas com os dez mandamentos.), quando, na verdade, deveria ser a B (Da mortalha que serviu para cobrir o corpo de Cristo quando foi retirado da cruz).

QUESTÃO 34_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que os animais apreendidos (gado) na região da Amazônia foram levados a frigoríficos, seriam vendidos através de leilão e os recursos destinados ao Programa Fome Zero, como informa claramente a matéria da Agência Brasil – principal fonte nacional de notícias do governo brasileiro – em seu endereço na internet:

A idéia é que os animais apreendidos sejam encaminhados a frigoríficos para destinação ao Programa Fome Zero. "Existe um acordo de cooperação. Vai servir para diminuir o desmatamento e alimentar alguém que precisa", frisou." (relativo ao Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc)

<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/06/02/materia.2008-06-02.1884047518/view>

Ou seja, os animais foram levados a um frigorífico para que ficassem sob tutela do estado até que se realizassem os leilões. Portanto, a alternativa B, encontra-se correta, enquanto a alternativa A, encontra-se parcialmente correta, já que aborda os leilões, mas informa que os recursos serão destinados a Organizações Não Governamentais que atuam na defesa do meio ambiente, o que não procede. Os recursos vão ser destinados ao programa Fome Zero, podendo-se haver a utilização deles, também, para ações do próprio governo voltadas a proteção da Amazônia.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 35_ O candidato recorrente se equivocou na conferência correta da resposta no gabarito oficial que é exatamente a letra D – Venezuela, a qual defende com bastante fundamentação, conforme solicitado pelo mesmo em seu recurso.

QUESTÃO 36_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o mesmo apresenta uma argumentação completamente equivocada (onde os maiores parques industriais do Brasil são: 1º Rio de Janeiro; 2º Minas Gerais; 3º Rio Grande do Sul e 4º São Paulo), sem nenhuma fundamentação para a classificação apresentada. Já a questão, fundamenta-se no site oficial de Santa Catarina (<http://www.sc.gov.br>), onde encontramos a afirmação:

Na economia, estes contrastes se repetem. Uma agricultura forte, baseada em minifúndios rurais, divide espaço com um parque industrial atuante, o quarto maior do país. Indústrias de grande porte e milhares de pequenas empresas espalham-se pelo estado, ligadas aos centros consumidores e portos de exportação por uma eficiente malha rodoviária. Estradas que também incrementam o turismo, vocação inata do pequeno estado, hoje terceiro maior pólo turístico nacional.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/turismo/contrastes/index.html>

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 37_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a incorreção no nome da cidade Rio do Sul, que foi digitado Rio do Sino não compromete a questão, já que o objeto era cobrar do candidato conhecimento cultural sobre seu estado, de forma a apontar corretamente a que povo europeu às festas, relacionadas no enunciado, tinham ligação, ou seja, os alemães ou germânicos. A colocação das cidades onde tais eventos ocorrem foi apenas no sentido de ilustrar e enriquecer o enunciado, facilitando ao candidato a identificação correta da resposta a ser marcada.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 38_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que há uma interpretação incorreta por parte do candidato para com o enunciado que diz "a maior corrente migratória

já recebida por Santa Catarina foi realizada próxima do litoral em cidades como Criciúma, Urussanga e Nova Veneza onde o cultivo de uva e a produção do vinho são muito fortes....” Ou seja, quando utilizamos a palavra PRÓXIMO queremos informar que não é no litoral, mas encontra-se geograficamente próximo a esta região. Portanto, este enunciado não diz que tais cidades são litorâneas como afirma o candidato em seu recurso.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 39_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a incorreção na digitação do nome do Farol de Santa Marta, que ficou Farol de Santa Maria, não invalida a questão, já que o enunciado oferece diversas características de Laguna (“...cidade histórica, terra de Anita Garibaldi, que foi capital da República Juliana no século XVIII possuindo, hoje, mais de 600 prédios tombados...”). Além disso, quando se refere ao farol, especifica que foi “construído por franceses e é considerado o de maior alcance visual das Américas”. Portanto, este detalhe não é suficiente para gerar dúvidas ao candidato sobre a cidade, entre as opções apresentadas, que deveria ser marcada nesta questão.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 40_ ANULADA, pois o objetivo da questão era solicitar que o candidato marcasse a opção que apresentasse os principais rios do estado de Santa Catarina. Isso significa destacar os rios que têm grande trajeto no estado, participando de alguma forma (econômica, geográfica ou socialmente) das comunidades e de sua história. O rio Iguaçu corta um pequeno trecho na divisa do estado e, embora seja um importante rio do Sul do país, sua atuação em território catarinense é muito aquém de sua grandeza e importância no Paraná, estado por onde realiza extenso trajeto, ou para o Brasil de modo geral.

No entanto, no enunciado, quando afirma “são importantes rios que cortam Santa Catarina” a interpretação objetivada inicialmente pela Banca ganha novo entendimento, pois mesmo que percorra poucos quilômetros no estado de Santa Catarina, tenha pequena atuação no estado, o rio Iguaçu é um importante rio brasileiro, que inclusive serve de fronteira entre o Brasil e a Argentina. Portanto, a questão possui interpretações que a comprometem, por isso, deve ser anulada.

Seguem, abaixo, dados expressos em diversos endereços eletrônicos que comprovam as afirmações acima:

O rio Iguaçu é o maior rio totalmente paranaense. Nasce próximo da Serra do Mar, na junção dos dois rios Ivaí e Palmital, no limite dos municípios de Pinhais, São José dos Pinhais e Curitiba. Percorre 1.320 km no sentido Leste-Oeste. Depois do espetáculo das Cataratas, o rio Iguaçu segue seu rumo até sua foz ao encontrar o rio Paraná, formando a magia das três fronteiras, representando o convívio harmonioso de três países: Brasil, Argentina e Paraguai.

<http://www.cataratasdoiguacu.com.br/rioguaçu.asp>

O maior rio totalmente paranaense é o rio Iguaçu; nasce próximo a Serra do Mar, em Piraquara, com o nome de Irazinho e percorre no sentido leste-oeste 1.320 km até formar as maravilhosas Cataratas do Iguaçu, separando o Brasil da Argentina. Após este espetáculo, o rio Iguaçu segue seu rumo, encontrando o rio Paraná e formando assim a magia das Três Fronteiras, representando o convívio harmonioso de três países vizinhos.

<http://www.lions.org.br/lionsbatel/diadorio/riogua.htm>

O curso do rio segue o sentido geral leste/oeste com algumas partes servindo de divisa natural entre o Paraná e Santa Catarina, bem como em certo trecho do seu baixo curso faz a fronteira entre o Brasil e Argentina (província de Misiones).

A Bacia do rio Iguaçu abrange os estados do Paraná e de Santa Catarina, além de áreas da província de Misiones, na Argentina. No Estado do Paraná, cobre uma superfície de 57.329 km². No Estado de Santa Catarina cobre uma superfície de 13.470 km².

http://pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Iguaçu

Rio Iguaçu: vem do termo indígena “água grande” e é o rio paranaense mais conhecido. Nasce no Planalto de Curitiba, próximo à Serra do Mar. Após 1.200 quilômetros, desagua no Rio Paraná, servindo como divisa entre Paraná, Santa Catarina, e fronteira entre Brasil e Argentina. O Rio Iguaçu representa uma grande fonte de energia hidrelétrica para a Região Sul do Brasil, gerando 12,9 milhões de KW.

O grande atrativo do Rio Iguaçu são as Cataratas do Iguaçu descobertas em 1541, situadas a 27 quilômetros da cidade de Foz do Iguaçu, com quedas de 70 metros de altura dispostas ao longo de 2.700 metros de largura.

<http://www.ambientebrasil.com.br/composer.php3?base=./estadual/index.html&conteudo=./estadual/pr5.html>

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - M006

QUESTÃO 03_ Alternativa de resposta alterada para letra B, devido a inconsistência na informação da alternativa de resposta correta.

QUESTÃO 07_ Não procedem as alegações dos recorrentes. Vide **DICIONÁRIO HOUAISS** de LÍNGUA PORTUGUESA páginas 1.971 – verbete MOZARELA – s.f.cul _ queijo napolitano de leite de búfala ou de vaca, geralmente de forma arredondada. etiene. it. MOZZARELLA... do dialeto napolitano. Sin/voz MUÇARELA. _ transcrição do dicionário.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 19_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 20_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 23_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que segundo as Normas Gerais de Circulação e Conduta no Manual do Curso de Formação de Condutores “o veículo deve ser conduzido pelo lado direito das vias, salvo em caso de exceções justificadas e adequadamente sinalizadas.” Portanto, segundo as normas de legislação de trânsito, a afirmativa encontra-se correta.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 24_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que acerca das normas de circulação e conduta, o pedestre terá prioridade de passagem sobre o veículo diante das afirmativas dadas para análise. O pedestre, segundo o manual do Condutor de veículos, conforme res. 168/169 do Contran terá prioridade nessas ocasiões. A afirmativa I menciona e coloca o pedestre como sendo deficiente físico, criança, idoso ou gestante. Cabe ao candidato analisar a situação e julgar se o procedimento é coerente ou não.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 29_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a embreagem é um mecanismo aparafusado ao volante do motor e serve para acoplar ou não o motor ao sistema de transmissão. Segundo o Manual do Condutor de veículos conforme res. 168/169 do Contran, o sistema de transmissão de um veículo é o conjunto que tem a finalidade de transmitir a força do motor às rodas e é composto das seguintes peças: embreagem, caixa de câmbio (caixa de marcha), árvore de transmissão, diferencial, semi-árvore (semi-eixo), além do sistema automático.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 34_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que segundo o Manual do Curso de formação de condutores/Tecnodata, em se tratando de sistema elétrico, a função do alternador é gerar eletricidade quando o motor do veículo está em movimento, o qual para isso, deve estar em funcionamento.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 37_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que segundo o Manual do Condutor de veículos, conforme res. 168/169 do Contran acerca das regras básicas de circulação viária é necessário que se dê preferência de passagem ao veículo que trafega pela direita. Através destas regras, a perícia consegue indicar os causadores da maioria dos sinistros viários.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 41_ ANULADA, pois há uma incorreção no enunciado da questão, onde deveria ser solicitado ao candidato que assinalasse a alternativa que apresentasse uma afirmação incorreta sobre as pesquisas científicas envolvendo células tronco. O texto deveria estar da seguinte forma: “... Sobre este assunto, NÃO é correto afirmar que:”.

QUESTÃO 43_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o fato de haver duas alternativas que apresentem as mesmas afirmações, comprometeria a questão se fosse uma das duas opções, a que deveria ser assinalada como correta. No entanto, as regiões do país que apresentaram o maior e o menor índice, consecutivamente, de moradores em domicílios urbanos sem saneamento básico adequado são, respectivamente, Norte e Sudeste, portanto, a opção C, como pode ser confirmada no endereço eletrônico abaixo:

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL583664-5598,00.html>

O fato de haver duas opções incorretas, ofertando as mesmas informações, oferece ao candidato menos opções para escolha, o que gera vantagem a estes e não prejuízos.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 46_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão é clara e objetiva em seu enunciado, onde especifica “sobre o estado de Santa Catarina é correto afirmar, EXCETO:”, ou seja, ela busca entre afirmações corretas, uma apenas que esteja incorreta. Tal modelo de questão é comumente utilizada em concursos públicos e causa surpresa à Banca encontrar questionamento sobre sua formulação, já que se encontra

extremamente simples. Com relação ao clima, cumpre informar que a informação foi baseada no site oficial do estado (<http://www.sc.gov.br>), onde se registra:

O clima mesotérmico predominante em Santa Catarina proporciona temperaturas agradáveis, variando de 13 a 25° C, com chuvas distribuídas durante todo o ano.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/geografia/paginas/clima.htm>

Tal informação se confirma em sites de grande respeitabilidade e credibilidade, como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), onde o mapa disposto no endereço abaixo coloca Santa Catarina na área de clima mesotérmico:

<http://mapas.ibge.gov.br/clima/viewer.htm>

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 48_ ANULADA, pois ocorreu uma falha na digitação das duas seqüências iniciais que deveriam começar, na alternativa D, da seguinte forma: VI, VII, I,.... Desta forma, a questão torna-se inconsistente já que não há uma opção coerente entre as cidades-sede e os eventos apresentados de forma a se relacionarem.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - M001

QUESTÃO 03_ Alternativa de resposta alterada para letra B, devido a inconsistência na informação da alternativa de resposta correta.

QUESTÃO 07_ Não procedem as alegações dos recorrentes. Vide **DICIONÁRIO HOUAISS** de LÍNGUA PORTUGUESA páginas 1.971 – verbete MOZARELA – s.f.cul _ queijo napolitano de leite de búfala ou de vaca, geralmente de forma arredondada. etiene. it. MOZZARELLA... do dialeto napolitano. Sin/voz MUÇARELA. _ transcrição do dicionário.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 12_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que as dimensões do refeitório que tem a forma de um retângulo são x de largura e x + 15m de comprimento e da cozinha que é um quadrado, e seu comprimento é o dobro da largura do refeitório, são 2x. Os dois ambientes têm áreas iguais, isso significa que:

$$x \cdot (x + 15) = 2x \cdot 2x$$

$$x^2 + 15x = 4x^2$$

$$x^2 - 4x^2 + 15x = 0$$

$$-3x^2 + 15x = 0$$

$$\text{Portanto } x = 5\text{m}$$

Assim, concluímos que o refeitório tem 5m de largura e 20m de comprimento e a cozinha tem 10m de lado, logo o seu perímetro é $10 \times 4 = 40\text{m}$.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 14_ ANULADA, pois o enunciado diz que a senha deve ser formada por seis letras diferentes, então temos 4 vogais pois a vogal **U** está repetindo e 7 consoantes. Logo temos:

$$\frac{V}{4} \cdot \frac{C}{7} \cdot \frac{V}{3} \cdot \frac{C}{6} \cdot \frac{V}{2} \cdot \frac{C}{5} = 5.040 \text{ e não foi apresentada essa opção.}$$

QUESTÃO 16_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que para calcular o volume de um prisma usamos a fórmula:

$$V = A_b \cdot h \text{ (área da base) } \times h \text{ (altura)}$$

$$A_{\text{base}} = \frac{a^2\sqrt{3}}{4} \text{ assim a área da base é:}$$

$$A_{\text{base}} = \frac{4\sqrt{3}}{4} = \sqrt{3} \text{ como é um prisma hexagonal devemos então } A_{\text{base}} = 6\sqrt{3}\text{m}^2.$$

Então o volume desse prisma será:

$$v = 6\sqrt{3} \times 8$$

$$v = 48\sqrt{3}\text{m}^3 \text{ com a } \sqrt{3} \text{ não é exata podemos concluir que o volume será } 48 \times 1,7 = 81,6\text{m}^3.$$

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 18_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 19_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 20_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 22_ ANULADA, por apresentar duas alternativas de respostas que atendem ao enunciado da questão.

QUESTÃO 23_ Não procedem as alegações dos recorrentes. A questão é referente ao conteúdo programático “aviso prévio” que segue a regulamentação da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista (referencial teórico para elaboração da questão).

Conforme a CLT em seu artigo 487:

“Não havendo prazo estipulado, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra da sua resolução com antecedência mínima de:

I – oito dias, se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior.

II – trinta dias aos que percebem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de 12 meses de serviço da empresa...”

Analisando a questão, verifica-se:

Não havendo prazo estipulado, a parte, que, sem justo motivo, quiser rescindir o contrato deverá avisar a outra da sua resolução com a antecedência mínima de:

- a) 8 (oito) dias se o pagamento for efetuado por mês INCORRETO
- b) 30 (trinta) dias aos que perceberem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de doze meses de serviço CORRETO
- c) 20 (vinte) dias aos que perceberem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de doze meses de serviço INCORRETO
- d) 15 (quinze) dias aos que perceberem por quinzena ou mês, ou que tenham mais de doze meses de serviço INCORRETO
- e) 10 (dez) dias se o pagamento for efetuado por semana INCORRETO

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Aviso prévio

Fundamentação Teórica:

CLT ART 487

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 24_ Não procedem as alegações do recorrente. O salário família corresponde ao conteúdo programático no edital, a questão não fugiu do mesmo e o Decreto que aprovou o regulamento do salário-família do trabalhador é o 53.153/63 (documento de referência para elaboração da questão).

Os artigos de referência a questão são os transcritos abaixo:

Art. 2º. O salário-família é devido aos seus empregados, por todas as empresas vinculadas ao sistema geral da Previdência Social

Art. 3º. Tem direito ao salário-família todo empregado, como tal definido no art. 3º. Em seu parágrafo único da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração..

Parágrafo único: quando pai e mãe forem empregados, nos termos desse artigo, assistirá a cada um, separadamente, o direito ao salário-família com relação aos respectivos filhos.

Art. 6º. O salário-família será devido a partir do mês em que for feita pelo empregado, perante a respectiva empresa, prova de filiação relativa a cada filho ... mediante entrega do documento correspondente, e até o mês, inclusive, em que completar 14 anos de idade.

Art. 7º. Para efeito da manutenção do salário-família, o empregado é obrigado a firmar, perante a empresa, em janeiro a julho de cada ano, declaração de vida e residência do filho, ficando sujeito às sanções aplicáveis de acordo com a legislação penal...

Art. 12 A cada filho, nas condições previstas neste regulamento, corresponderá uma quota de salário-família no valor de 5% (cinco por cento) do salário mínimo local, ...

Analisando a questão verifica-se:

Em relação ao salário família, é correto afirmar que, exceto:

- a) Para efeito da manutenção do salário família, o empregado é obrigado a firmar, perante a empresa de janeiro a julho de cada ano, declaração de vida e residência. Art. 7º.
- b) A cada filho, corresponderá uma quota de 10% (dez por cento) salário-família local.
- c) Quando o pai e a mãe forem empregados, assistirá a cada um, separadamente, o direito ao salário família com relação aos respectivos filhos. Parágrafo único do art. 3º.
- d) Será devido a partir do mês em que for feita pelo empregado, perante a respectiva empresa, prova de filiação relativa a cada filho, mediante a entrega do documento correspondente, e até o mês, inclusive, em que completar 14 anos de idade. Art. 6º.
- e) O salário família é devido aos seus empregados, por todas as empresas vinculadas ao sistema geral da Previdência Social Art. 2º.

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Salário-família e sua aplicação

Fundamentação Teórica:

Decreto 53.153/63

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 25_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que conforme conteúdo programático constante no edital *Causas de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador*, a questão foi desenvolvida usando como referencial teórico o art. 482 da CLT conforme abaixo:

Art. 482: Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento
- c) negociação habitual por causa própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência a empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena
- e) desídia no desempenho das respectivas funções
- f) embriaguez habitual ou em serviço
- g) violação de segredo da empresa
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação
- i) abandono de emprego

...

Art. 483 O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

...

c) correr perigo manifesto de mal considerável.

...

Analisando a questão verifica-se que exceto a letra "e" todas as outras estão corretas portanto:

Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, exceto:

- a) Ato de improbidade
- b) Incontinência de conduta ou mau procedimento
- c) Violação de segredo da empresa
- d) Ato de indisciplina ou de insubordinação
- e) **Correr perigo manifesto de mal considerável**

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Causas de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador.

Fundamentação Teórica:

CLT ART 482 e 483

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 26_ Não procedem as alegações do recorrente. Conforme Lei 6404 e a Lei 11.638:

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

- a) ativo circulante;
- b) ativo realizável a longo prazo;
- c) ativo permanente, dividido em investimentos, imobilizado, intangível e diferido.

[\(Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007\)](#)

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

- a) passivo circulante;
- b) passivo exigível a longo prazo;
- c) resultados de exercícios futuros;
- d) patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007\)](#)

§ 3º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.

Segundo PADOVEZE (pág. 60):

ATIVO tem saldo DEVEDOR portanto:

- a) todo aumento de saldo significa um lançamento a débito
- b) toda diminuição de saldo significa um lançamento a crédito.

PASSIVO tem saldo Credor, portanto:

- a) todo aumento de saldo significa um lançamento a crédito
- b) toda diminuição de saldo significa um lançamento a débito.

DESPESAS são redutoras de Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é do Passivo, que tem saldo Credor.

Portanto:

Toda Receita é crédito, porque aumenta um saldo Credor (o Patrimônio Líquido)

...

DEVEDOR é inverso de CREDOR

Tudo o que aumenta um saldo DEVEDOR é um débito

Tudo o que diminui um saldo DEVEDOR é um crédito

Tudo o que aumenta um saldo CREDOR é um crédito

Tudo o que diminui um saldo CREDOR é um débito

DEVEDOR = DÉBITO

CREDOR = CRÉDITO

DÉBITO É INVERSO DE CRÉDITO

Portanto o saldo do resultado (lucro ou prejuízo) de uma empresa é credor quando ela obtém lucro e devedor quando ela obtém prejuízo.

Analisando a questão verifica-se:

A empresa MARJORE obteve em seu resultado saldo devedor de R\$ 1000.000,00 em X6 e saldo credor de R\$ 2.500.000,00 em X7. Isto significa que:

- a) a empresa obteve lucro em X6 e prejuízo em X7
- b) a empresa obteve lucro em X6 e em X7
- c) a empresa obteve prejuízo em X6 e em X7
- d) a empresa obteve prejuízo em X6 e lucro em X7
- e) a empresa obteve lucro bruto em X6 e prejuízo em X7

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Contabilidade. Receitas. Despesas. Custos e resultados.

Fundamentação Teórica:

Lei 6404

PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de Contabilidade Básica. Pág. 60

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 32_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que conforme SLOMSKI (pág. 305), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estadual e municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará, a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Com a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), cabe a LDO Municipal, de acordo com seu art. 4º., dispor sobre o que rege o parágrafo 2º. do art. 165 da Constituição Federal e ainda disporá sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas,
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do art. 4º., no art. 9º. E no inciso II do parágrafo 1º. Do art. 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.
- d) demais condições e exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas,

Analisando a questão, verifica-se:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal e municipal. Com a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal., cabe a Lei das Diretrizes Orçamentárias Municipal, dispor sobre:

- a) Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipótese previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- b) Normas relativas ao controle de receitas e à avaliação dos custos e dos programas próprios com recursos dos orçamentos.
- c) A não-afetação da receita – todas as receitas do Estado devem ser recolhidas ao caixa único do Tesouro, sem discriminação quanto a sua destinação.
- d) Dispositivo estranho à previsão da receita e á fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.
- e) Quadros demonstrativos.

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Fundamentação Teórica:

SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública. Pág. 305

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 33_ Não procedem as alegações do recorrente. Segundo a Lei 8666/93 em seu art. 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

IX - quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

XIV - para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

XV - para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de

informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

XVIII - nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exigüidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei: [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

XIX - para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

XXI - Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. [\(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

XXV - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. [\(Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004\)](#)

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. [\(Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005\)](#)

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. [\(Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007\).](#)

XXVIII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. [\(Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007\).](#)

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. [\(Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005\)](#)

Analisando a questão, verifica-se:

De acordo com a Lei 8666/93, dispensável a licitação, exceto:

- a) para obras e serviços de engenharia de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto em Lei.
- b) nos casos de emergência ou de calamidade pública
- c) quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento

- d) nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia
- e) quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional;

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Inexigibilidade de licitação

Fundamentação Teórica:

Lei 8666 art. 24

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 36_ Não procedem as alegações do recorrente. Segundo FILHO (pág. 119), A Lei 4.320/64, em seu art. 35, determina o seguinte:

Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas

II – as despesas nele, legalmente, empenhadas.

Para os estudiosos do assunto, este artigo da lei consagrou o regime contábil misto para a Contabilidade Aplicada a Administração Pública no Brasil, ou seja, de caixa, para as receitas (as receitas nele arrecadadas = pelo ingresso dos recursos financeiros) e o de competência, para as despesas.

Analisando a questão, verifica-se:

No Brasil, o regime de escrituração das despesas para a contabilidade pública é:

- a) O regime de competência
- b) O regime de caixa
- c) O regime misto
- d) O regime misto aumentativo
- e) O regime de unidade de pagamento

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Regimes Contábeis

Fundamentação Teórica:

FILHO, João Eudes Bezerra. Contabilidade Pública. Pág. 119

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 41_ **ANULADA**, pois há uma incorreção no enunciado da questão, onde deveria ser solicitado ao candidato que assinalasse a alternativa que apresentasse uma afirmação incorreta sobre as pesquisas científicas envolvendo células tronco. O texto deveria estar da seguinte forma: "... Sobre este assunto, NÃO é correto afirmar que:".

QUESTÃO 43_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o fato de haver duas alternativas que apresentem as mesmas afirmações, comprometeria a questão se fosse uma das duas opções, a que deveria ser assinalada como correta. No entanto, as regiões do país que apresentaram o maior e o menor índice, consecutivamente, de moradores em domicílios urbanos sem saneamento básico adequado são, respectivamente, Norte e Sudeste, portanto, a opção C, como pode ser confirmada no endereço eletrônico abaixo:

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL583664-5598,00.html>

O fato de haver duas opções incorretas, ofertando as mesmas informações, oferece ao candidato menos opções para escolha, o que gera vantagem a estes e não prejuízos.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 45_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão, após discorrer sobre a doação de órgãos no Brasil, faz o seguinte questionamento: " Quando o possível doador é uma pessoa com morte cerebral, qual é o procedimento inicial para que o transplante se efetue?", portanto, a justificativa de que deve-se constatar anteriormente a morte cerebral não se fundamenta, já que a questão, em seu enunciado informa que tal constatação já se efetuiu. Já, com relação à autorização clínica definida do parágrafo único da Lei nº 9.434 (04/02/1997):

"A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e infestação exigidos em normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Saúde."

Deve-se esclarecer que o **procedimento** de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser autorizada... ou seja, este dispositivo trata do procedimento clínico que deve ser tomado antes de se realizar o transplante. No entanto, para que estes procedimentos clínicos possam ser realizados é necessário que se leve em consideração o Artigo 4º, da referida lei que determina:

“A retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outra finalidade terapêutica, dependerá da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida a linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à verificação da morte.”

Portanto, não se justifica realizar procedimentos ou exames clínicos para a “realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano...”, sem que antes, a família autorize este procedimento, ou seja, permita a doação.

É uma questão lógica que envolve, inclusive, conhecimento a cerca da realidade do Sistema Único de Saúde no Brasil (público) onde não se justifica em um setor onde a demanda é extremamente superior a oferta (tanto de recursos humanos, quanto de recursos financeiros), realizar procedimentos e gastos para uma ação, a qual, ainda não se tem certeza de sua autorização. Segue, abaixo, trecho de matéria divulgada do site de notícias do Grupo Globo onde se destaca a importância da permissão:

Permissão

Para o médico, o número de doadores no Brasil é mais crítico do que se pensa, se for levado em conta que, na estatística de transplantes anuais, são misturados casos que envolvem a vida do paciente e cirurgias reparadoras como o transplante de córnea, de rim ou fígado, que podem ser feitos com doação de pessoas vivas. Os doadores em geral são vítimas de acidentes, que podem oferecer órgãos, tecidos, a medula óssea e o sangue. O Ministério da Saúde pede que os candidatos a doadores avisem à família que, em caso de morte, concordem com a doação. Salomão lembrou que, **no Brasil, a doação só ocorre com a permissão dos familiares**

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586152-5598,00-MIL+ESPERAM+POR+TRANSPLANTE+NO+PAIS.html>

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 46_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão é clara e objetiva em seu enunciado, onde especifica “sobre o estado de Santa Catarina é correto afirmar, EXCETO:”, ou seja, ela busca entre afirmações corretas, uma apenas que esteja incorreta. Tal modelo de questão é comumente utilizada em concursos públicos e causa surpresa à Banca encontrar questionamento sobre sua formulação, já que se encontra extremamente simples. Com relação ao clima, cumpre informar que a informação foi baseada no site oficial do estado (<http://www.sc.gov.br>), onde se registra:

O clima mesotérmico predominante em Santa Catarina proporciona temperaturas agradáveis, variando de 13 a 25° C, com chuvas distribuídas durante todo o ano.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/geografia/paginas/clima.htm>

Tal informação se confirma em sites de grande respeitabilidade e credibilidade, como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), onde o mapa disposto no endereço abaixo coloca Santa Catarina na área de clima mesotérmico:

<http://mapas.ibge.gov.br/clima/viewer.htm>

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 48 ANULADA, pois ocorreu uma falha na digitação das duas seqüências iniciais que deveriam começar, na alternativa D, da seguinte forma: VI, VII, I,... Desta forma, a questão torna-se inconsistente já que não há uma opção coerente entre as cidades-sede e os eventos apresentados de forma a se relacionarem.

QUESTÃO 49_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão está totalmente baseada no site oficial de Santa Catarina (<http://www.sc.gov.br>), em que a história do estado divulgada neste endereço eletrônico torna-se base para a afirmação contida na alternativa B da questão, como é atestado a seguir:

B – A cultura italiana está inserida em seis momentos na história migratória do estado, como a colônia Nova Itália fundada no Vale do Rio Tijucas.

“O elemento de cultura italiana insere-se no contexto populacional catarinense em seis momentos:

1. Fundação da colônia Nova Itália (atual São João Batista) em 1836, no vale do rio Tijucas, com imigrantes da Ilha da Sardenha.
2. Em decorrência do contrato firmado, em 1874, entre o governo imperial brasileiro e Joaquim Caetano Pinto Júnior, foram fundadas, a partir de 1875, Rio dos Cedros, Rodeio, Ascurra e Apoiúna, em torno da colônia Blumenau; Porto Franco (atual Botuverá) e Nova Trento, em torno da colônia Brusque. Em 1877, funda-se a colônia Luís Alves no vale do rio Itajaí-Açú e implantou-se, no vale do rio Tubarão, os núcleos de Azambuja, Pedras Grandes e Treze de Maio: no vale do Urussanga, os núcleos de Urussanga, Acioli de Vasconcelos (atual Cocal) e Criciúma.

3. Fundação da colônia Grão Pará (atuais municípios de Orleans, Grão Pará, São Ludgero e Braço do Norte), por Conde D'Eu e Joaquim Caetano Pinto Júnior.
 4. Efetivação do contrato da Companhia Fiorita com o governo brasileiro em 1891; fundação, em 1893, da colônia Nova Veneza (atuais Nova Veneza e Siderópolis), estendendo-se do vale do rio Mãe Luzia até o vale do rio Araranguá.
 5. Expansão das antigas colônias do médio vale do Itajaí-Mirim em direção ao interior, no encontro de novas terras no alto vale do Itajaí (Itajaí do Sul e Itajaí do Oeste, assim como as do perímetro do Rio Tubarão).
 6. Ocupação - a partir de 1910, com a vinda dos ítalo-brasileiros do Rio Grande do Sul - das áreas marginais dos vales dos rios do Peixe e do Uruguai e, paulatinamente, do Médio e do Extremo Oeste catarinense.
- <http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/08imigrantes.html>

Nas argumentações dos recorrentes, não foram apresentadas nenhum documento que comprove a contradição contundente com a afirmativa apresentada na letra B, apenas outras visões metodológicas da colonização italiana que não desqualificam a afirmativa. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - M002

QUESTÃO 03_ Alternativa de resposta alterada para letra B, devido a inconsistência na informação da alternativa de resposta correta.

QUESTÃO 39_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que segundo ATHAR (pág 53)... A Lei 10303/01, que atualizou a Lei 6.404/76, define o conteúdo da demonstração do resultado do exercício que deverá ser apresentada de forma dedutiva com os detalhes necessários das receitas, despesas, custos, receitas e despesas não operacionais, definindo claramente o lucro ou o prejuízo líquido do exercício. O art. 187 dessa lei determina:

A demonstração do resultado do exercício discriminará:

- I – a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- II – a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- III – as despesas com vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- IV – o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais.
- V – o resultado do exercício antes do imposto de renda e a provisão para o imposto
- VI – as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, e as contribuições sociais para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados.
- VII – o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social,...

Portanto, analisando a questão, percebe-se que todas alternativas estão corretas exceto a letra "a". Conforme abaixo:

A Demonstração do resultado do exercício evidencia, de forma estruturada, os componentes que provocaram alterações no patrimônio líquido das empresas. É correto afirmar que a demonstração do resultado do exercício discriminará, EXCETO:

- a) a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e o custo do produto estocado e o lucro bruto INCORRETO
- b) as despesas com vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais CORRETO
- c) as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, e as contribuições sociais para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados CORRETO
- d) o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital CORRETO
- e) o lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais CORRETO

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Demonstração de Resultado do Exercício – conceito, objetivo, composição.

Fundamentação Teórica:

ATHAR, Raimundo Aben. Introdução à Contabilidade. Pág. 53

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 41_ANULADA, pois há uma incorreção no enunciado da questão, onde deveria ser solicitado ao candidato que assinalasse a alternativa que apresentasse uma afirmação incorreta sobre as pesquisas científicas envolvendo células tronco. O texto deveria estar da seguinte forma: "... Sobre este assunto, NÃO é correto afirmar que:".

QUESTÃO 43_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o fato de haver duas alternativas que apresentem as mesmas afirmações, comprometeria a questão se fosse uma das duas opções, a que deveria ser assinalada como correta. No entanto, as regiões do país que apresentaram o maior e o menor índice, consecutivamente, de moradores em domicílios urbanos sem saneamento básico adequado são, respectivamente, Norte e Sudeste, portanto, a opção C, como pode ser confirmada no endereço eletrônico abaixo:

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL583664-5598,00.html>

O fato de haver duas opções incorretas, ofertando as mesmas informações, oferece ao candidato menos opções para escolha, o que gera vantagem a estes e não prejuízos.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 48 ANULADA, pois ocorreu uma falha na digitação das duas seqüências iniciais que deveriam começar, na alternativa D, da seguinte forma: VI, VII, I,.... Desta forma, a questão torna-se inconsistente já que não há uma opção coerente entre as cidades-sede e os eventos apresentados de forma a se relacionarem.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - M003

QUESTÃO 08 ANULADA, pois faltou a digitação da palavra **tempo** na alternativa E, o que prejudicou a análise da questão.

QUESTÃO 14 ANULADA, pois as opções apresentadas não correspondem com o enunciado. Houve inconsistência na digitação, as opções das questões 14 e 15 foram repetidas, não havendo, assim, opção correta para responder a questão 14.

QUESTÃO 18_ Alternativa de resposta alterada para letra B, pois o item III da questão em tela traz a seguinte redação: "Prestar serviços **somente** a instituições públicas"; porém, esta redação está em desacordo com o exposto na Lei nº 14.328 de 15/01/2008, parágrafo primeiro e item II, em que NÃO HÁ a palavra "somente".

QUESTÃO 41 ANULADA. A questão tem como alternativa a ser marcada a letra D, onde se encontra o estado do Mato Grosso do Sul, já que as demais opções procedem de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo o órgão, a Amazônia Legal abrange os estados de Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e cinco municípios do estado de Goiás, entre eles, São Miguel do Araguaia e Porangatu (portanto, abrange também parte deste estado), como se comprova nas afirmativas abaixo e seus devidos endereços eletrônicos para confirmação.

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm

A Amazônia é a região compreendida pela bacia do rio Amazonas, a mais extensa do planeta, formada por 25.000 km de rios navegáveis, em cerca de 6.900.000 km², dos quais aproximadamente 3.800.000 km² estão no Brasil. Já a Amazônia Legal, estabelecida no artigo 2 da lei nº 5.173, de outubro de 1966, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão **e cinco municípios de Goiás**. Ela representa 59% do território brasileiro, distribuído por 775 municípios, onde viviam em 2000, segundo o Censo Demográfico, 20,3 milhões de pessoas (12,32% da população nacional), sendo que 68,9% desse contingente em zona urbana.

MAPAS DO IBGE QUE COMPROVAM TAL AFIRMAÇÃO:

ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/brasil_divisoes_regionais_2006.pdf

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586260-5598,00->

<IBGE+LANCA+BANCO+DE+DADOS+SOBRE+VEGETACAO+DA+AMAZONIA+LEGAL.html>

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está montando um banco de dados com informações sobre a vegetação na Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e **cinco municípios de Goiás**.

No entanto, em outros sites governamentais há uma contradição na informação, pois tais sites não consideram parte desta região os cinco municípios do estado de Goiás. Tais informações podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/_arquivos/

<http://infoener.iee.usp.br/cenbio/brasil/amlegal/amlegal.htm>

A Amazônia Legal foi instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. Engloba os Estados da macrorregião Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), e mais o Estado do Mato Grosso (macrorregião Centro-Oeste), e parte do Maranhão, a oeste do meridiano de 44° (macrorregião Nordeste).

<http://www.sivam.gov.br/AMAZONIA/apres1.htm>

Em termos administrativos brasileiros, a região chamada Amazônia Legal é composta dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, além de parte dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

<http://www2.camara.gov.br/homeagencia/materias.html?pk=70447>

Amazônia Legal

Região compreendida pela totalidade dos estados do Acre, do Amapá, de Amazonas, do Pará, de Rondônia e de Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, de Tocantins e do Maranhão. A região engloba uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km², correspondente a cerca de 61% do território brasileiro. Foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais com o propósito de promoção do seu desenvolvimento regional.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - M004

QUESTÃO 14_ ANULADA, pois o enunciado diz que a senha deve ser formada por seis letras diferentes, então temos 4 vogais pois a vogal **U** está repetindo e 7 consoantes. Logo temos:

$\frac{V}{4} \cdot \frac{C}{7} \cdot \frac{V}{3} \cdot \frac{C}{6} \cdot \frac{V}{2} \cdot \frac{C}{5} = 5.040$ e não foi apresentada essa opção.

QUESTÃO 43_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o fato de haver duas alternativas que apresentem as mesmas afirmações, comprometeria a questão se fosse uma das duas opções, a que deveria ser assinalada como correta. No entanto, as regiões do país que apresentaram o maior e o menor índice, consecutivamente, de moradores em domicílios urbanos sem saneamento básico adequado são, respectivamente, Norte e Sudeste, portanto, a opção C, como pode ser confirmada no endereço eletrônico abaixo:

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL583664-5598,00.html>

O fato de haver duas opções incorretas, ofertando as mesmas informações, oferece ao candidato menos opções para escolha, o que gera vantagem a estes e não prejuízos.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL - M005

QUESTÃO 14_ ANULADA, pois o enunciado diz que a senha deve ser formada por seis letras diferentes, então temos 4 vogais pois a vogal **U** está repetindo e 7 consoantes. Logo temos:

$\frac{V}{4} \cdot \frac{C}{7} \cdot \frac{V}{3} \cdot \frac{C}{6} \cdot \frac{V}{2} \cdot \frac{C}{5} = 5.040$ e não foi apresentada essa opção.

QUESTÃO 41_ ANULADA, pois há uma incorreção no enunciado da questão, onde deveria ser solicitado ao candidato que assinalasse a alternativa que apresentasse uma afirmação incorreta sobre as pesquisas científicas envolvendo células tronco. O texto deveria estar da seguinte forma: "... Sobre este assunto, NÃO é correto afirmar que:"

QUESTÃO 43_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o fato de haver duas alternativas que apresentem as mesmas afirmações, comprometeria a questão se fosse uma das duas opções, a que deveria ser assinalada como correta. No entanto, as regiões do país que apresentaram o maior e o menor índice, consecutivamente, de moradores em domicílios urbanos sem saneamento básico adequado são, respectivamente, Norte e Sudeste, portanto, a opção C, como pode ser confirmada no endereço eletrônico abaixo:

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL583664-5598,00.html>

O fato de haver duas opções incorretas, ofertando as mesmas informações, oferece ao candidato menos opções para escolha, o que gera vantagem a estes e não prejuízos.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 48_ ANULADA, pois ocorreu uma falha na digitação das duas seqüências iniciais que deveriam começar, na alternativa D, da seguinte forma: VI, VII, I,.... Desta forma, a questão torna-se inconsistente já que não há uma opção coerente entre as cidades-sede e os eventos apresentados de forma a se relacionarem.

CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR - S001

QUESTÃO 06_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão em tela, bem como toda a prova, visa a aferir do candidato conhecimentos lingüísticos elencados no conteúdo programático do edital. É necessário que o candidato saiba discernir as diversas classificações da palavra "se" nas diversas alternativas. Sabendo isso o candidato concluirá, obviamente, que na alternativa "E" o "se" obedece à mesma classificação do enunciado da questão, ou seja, pronome apassivador.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 15_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: Supondo que os dois números, em questão, sejam: \underline{ab} e \underline{cd} .

Temos: $\frac{ab}{95}$. Podemos escrever:
$$\begin{cases} b + d = 5(I) - a \text{ lgarismo} - \text{unidade} \\ a + c = 9(II) - a \text{ lgarismo} - \text{dezena} \end{cases}$$

$$(I) + (II) = b + d + a + c = 5 + 9 = 14$$

Portanto, a soma dos algarismos é igual a 14 (número par).

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 21_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 23_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o artigo é claro, e especifica as duas situações, infração continuada é mais que reincidência.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 24_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 25_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 27_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 28_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 37_ Não procedem as alegações dos recorrentes. A resolução da questão se dá conforme abaixo:

Aplicação = 20.000,00

Juro mensal = 2,25%

Resgate = 25.000,00

$$25.000 = 20.000 \times (1,0225)^n$$

$$\frac{25.000}{20.000} = 1,0225^n$$

$$1,25 = 1,0225^n$$

$$\ln(1,25) = n \times \ln(1,0225)$$

$$n = \frac{\ln(1,25)}{\ln(1,0225)}$$

Considerando $\ln(1,25) = 0,223$ e $\ln(1,0225) = 0,0223$

$$n = \frac{0,223}{0,0223} = 10 \text{ meses}$$

Portanto,

R\$ 20.000,00 foram aplicados em CDB (Certificado de Depósito Bancário) que rende juros compostos mensais de 2,25% a.m. O número de meses que serão necessários para que o montante resgatado seja R\$ 25.000,00 é: (considere : $\ln 1,25 = 0,223$ e $\ln 1,0225 = 0,0223$).

- a) 12 meses
- b) 11 meses
- c) 13 meses
- d) 14 meses
- e) 10 meses

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Juros Compostos. Taxas Equivalentes. Fluxo de Caixa Descontado. Efeitos Inflacionários. Taxa Real e Taxa Nominal

Fundamentação Teórica:

SAMANEZ, Carlos Patrício. Matemática Financeira. Pág. 15

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 44_ Não procedem as alegações do recorrente. A resolução da questão se dá conforme abaixo:

Aplicação = 200.000,00

Resgate = 300.000,00

Inflação = 15%

$$\text{Taxa de Juros Real} = \frac{1,50}{1,15} - 1 = 30,43\%$$

$$\text{Valor dos Juros ganho} = 200.000 \times 0,3043 \cong 61.000$$

Portanto,

Uma aplicação de R\$ 200.000,00, foi resgatada pelo valor de R\$ 300.000,00 após um mês de aplicação. Considerando que a inflação do período foi de 15%, o valor dos juros ganho será de aproximadamente:

- a) R\$ 105.000,00
- b) R\$ 70.000,00
- c) R\$ 61.000,00
- d) R\$ 83.000,00
- e) R\$ 96.000,00

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Taxa Real e Taxa nominal

Fundamentação Teórica:

SAMANEZ, Carlos Patrício. Matemática Financeira pág. 231

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 45_ Não procedem as alegações dos recorrentes. A resolução da questão se dá conforme abaixo:

$$\text{Média Harmônica Ponderada} = \frac{5+3+7+5}{\frac{5}{250} + \frac{3}{300} + \frac{7}{350} + \frac{5}{200}} = \frac{5+3+7+5}{0,020 + 0,010 + 0,020 + 0,025} = \frac{20}{0,75} \cong 267,00$$

Portanto,

Uma empresa realizou uma pesquisa de preços de um determinado produto para calcular a viabilidade econômica de ser um entrante no mercado. Em sua pesquisa foram apurados os seguintes resultados: em cinco empresas o preço praticado é de R\$ 250,00, em três empresas R\$ 300,00, em sete empresas R\$ 350,00 e em outras cinco empresas o preço praticado é de R\$ 200,00. Sabendo-se que a empresa utilizou a média harmônica ponderada para estabelecer o preço nos cálculos de viabilidade econômica, o valor encontrado foi de aproximadamente:

- a) R\$ 287
- b) R\$ 275
- c) R\$ 302
- d) R\$ 267
- e) R\$ 280

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Noções de Estatística Descritiva

Fundamentação Teórica:

SILVA, Ermes Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros; GONÇALVES, Valter; Estatística para os cursos de Economia, Administração e C.Contábeis. pág. 57

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 47_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o referencial teórico para a formulação desta questão foi a Lei 8.112. Portanto, conforme Lei 8.112 art. 49 e 61:

Art. 49. Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:

- I - indenizações;
- II - gratificações;
- III - adicionais.

§ 1º As indenizações não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.

§ 2º As gratificações e os adicionais incorporam-se ao vencimento ou provento, nos casos e condições indicados em lei.

Art. 50. As vantagens pecuniárias não serão computadas, nem acumuladas, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 61. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos servidores as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

I - retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento; [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

II - gratificação natalina;

~~III - adicional por tempo de serviço;~~ [\(Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001\)](#)

IV - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

V - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

- VI - adicional noturno;
- VII - adicional de férias;
- VIII - outros, relativos ao local ou à natureza do trabalho.
- IX - gratificação por encargo de curso ou concurso. [\(Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006\)](#)

Conforme descrito acima a assertiva correta é a letra b, conforme gabarito.

Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor algumas vantagens como gratificações e indenizações. Não serão incorporados aos vencimentos:

- a) retribuição pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento
- b) indenizações;**
- c) adicionais;
- d) gratificação natalina
- e) gratificação por encargo de curso ou concurso

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Legislação Administrativa: Remuneração

Fundamentação Teórica:

Lei 8.112 art. 49 e 61

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 51_ ANULADA. A questão tem como alternativa a ser marcada a letra D, onde se encontra o estado do Mato Grosso do Sul, já que as demais opções procedem de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo o órgão, a Amazônia Legal abrange os estados de Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e cinco municípios do estado de Goiás, entre eles, São Miguel do Araguaia e Porangatu (portanto, abrange também parte deste estado), como se comprova nas afirmativas abaixo e seus devidos endereços eletrônicos para confirmação.

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm

A Amazônia é a região compreendida pela bacia do rio Amazonas, a mais extensa do planeta, formada por 25.000 km de rios navegáveis, em cerca de 6.900.000 km², dos quais aproximadamente 3.800.000 km² estão no Brasil. Já a Amazônia Legal, estabelecida no artigo 2 da lei nº 5.173, de outubro de 1966, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão **e cinco municípios de Goiás**. Ela representa 59% do território brasileiro, distribuído por 775 municípios, onde viviam em 2000, segundo o Censo Demográfico, 20,3 milhões de pessoas (12,32% da população nacional), sendo que 68,9% desse contingente em zona urbana.

MAPAS DO IBGE QUE COMPROVAM TAL AFIRMAÇÃO:

ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/brasil_divisoes_regionais_2006.pdf

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586260-5598,00->

[IBGE+LANCA+BANCO+DE+DADOS+SOBRE+VEGETACAO+DA+AMAZONIA+LEGAL.html](#)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está montando um banco de dados com informações sobre a vegetação na Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e **cinco municípios de Goiás**.

No entanto, em outros sites governamentais há uma contradição na informação, pois tais sites não consideram parte desta região os cinco municípios do estado de Goiás. Tais informações podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/_arquivos/

<http://infoener.iee.usp.br/cenbio/brasil/amlegal/amlegal.htm>

A Amazônia Legal foi instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. Engloba os Estados da macrorregião Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), e mais o Estado do Mato Grosso (macrorregião Centro-Oeste), e parte do Maranhão, a oeste do meridiano de 44° (macrorregião Nordeste).

<http://www.sivam.gov.br/AMAZONIA/apres1.htm>

Em termos administrativos brasileiros, a região chamada Amazônia Legal é composta dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, além de parte dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

<http://www2.camara.gov.br/homeagencia/materias.html?pk=70447>

Amazônia Legal

Região compreendida pela totalidade dos estados do Acre, do Amapá, de Amazonas, do Pará, de Rondônia e de Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, de Tocantins e do Maranhão. A região engloba uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km², correspondente a cerca de 61% do território brasileiro. Foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais com o propósito de promoção do seu desenvolvimento regional.

QUESTÃO 52_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão trata especificamente do relatório sobre as perspectivas agrícolas mundiais no período 2008-2017, elaborado pela Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO) da ONU (Organização das Nações Unidas) e da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Inclusive, o enunciado enfatiza este direcionamento ao realizar o seguinte questionamento: "... Segundo o relatório, são responsáveis por esta alta de preço dos alimentos, EXCETO:".

Informações sobre este relatório foi amplamente divulgado em todo o mundo e podemos destacar aqui dois importantes veículos de informação brasileiros que relataram tal fato:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u407827.shtml>

A expansão dos biocombustíveis representa um risco para camponeses no mundo todo, devido à demanda por terras para o aumento das áreas de cultivo de matérias-primas para a produção energética, mas não é o principal fator na atual crise mundial dos alimentos. A conclusão consta de um relatório publicado nesta segunda-feira pela FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e pelo Instituto Internacional para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a ser apresentado amanhã (3), quando começa a reunião de líderes mundiais para discutirem a crise alimentar no mundo.

O relatório destaca os riscos ambientais e sociais da produção de biocombustíveis, mas afirma não serem a causa principal da crise alimentar. "As recentes altas nos preços dos alimentos no mundo não foram provocadas primariamente pelos biocombustíveis", diz o relatório.

As causas principais apontadas no documento são as safras pequenas, os baixos estoques e a expansão da demanda por alimentos nos países da Ásia.

O documento, no entanto, ressalta que o deslocamento de camponeses de suas terras para a produção de biocombustíveis "representa uma grave ameaça para milhões de pessoas".

http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL584145-9356,00.html

Os preços mundiais dos alimentos cairão um pouco em relação aos atuais níveis recordes, mas seguirão elevados pelos próximos dez anos, prejudicando principalmente as populações dos países mais pobres, onde a inflação é mais influenciada pelo aumento do custo da comida. A culpa dessa alta é dos biocombustíveis, da maior demanda de países emergentes, como a China, e da especulação nos mercados futuros.

Além disso, cabe destacar que os candidatos apresentam recursos onde à comercialização do petróleo aparece como um dos fatores da alta dos alimentos, quando a alternativa D fala em "exploração de petróleo".

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 54_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a Dengue é um problema nacional no Brasil, não localizado apenas numa região ou outra. Sabemos que em Santa Catarina, não há transmissão autóctone da doença, mas já foram registrados, somente em 2007, 86 casos, todos, segundo a Secretaria de Estado da Saúde, importados de outros estados. Portanto, é um problema que não tem grande abrangência em Santa Catarina, mas de grande repercussão no Brasil. Inclusive, deve se destacar que o Paraná, estado vizinho a Santa Catarina, sofreu um aumento de registro de casos de quase 300% de 2006 para 2007.

(<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/dengue1203.pdf>)

Portanto, uma doença que vem se transformando em epidemia em muitos estados brasileiros, nas principais regiões do país, que tem a sinalização de uma vacina eficaz, é notícia e merece a atenção de todos, principalmente dos principais veículos de comunicação do país, como no link abaixo:

<http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0,,MUL586815-5605,00-BUTANTAN+DEVE+TER+VACINA+CONTRA+DENGUE+EM.html>

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 57_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão não descarta, em hipótese alguma, a importância dos vicentinos no povoamento do território ocupado, hoje, por Santa Catarina, mas diante informações contidas no site oficial do Governo do Estado de Santa Catarina não foram estes os pioneiros a percorrer este território:

Os primeiros povoadores: desterrados, náufragos e sacerdotes.

O povoamento do território catarinense está intimamente ligado, nos seus primórdios, aos interesses de navegações portuguesas e espanholas, que tiveram o litoral de Santa Catarina como ponto de apoio para atingir, principalmente, a região do Rio do Prata (sem mencionar as expedições de outras nacionalidades).

Pelo fato do litoral catarinense servir como ponto de apoio, constatou-se que os primeiros povoadores foram náufragos, como, por exemplo, os sobreviventes de uma embarcação da expedição de João Dias Solis, os quais integraram-se à comunidade indígena. Outros aparecem como os desertores, elementos que abandonaram a embarcação "San Gabriel" comandada por D. Rodrigo de Acuña, a qual fazia parte de uma expedição

espanhola. Da mesma forma, da expedição de Caboto, em 1526, também apareceram desertores.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/02reconhecimento.html>

A fundação das povoações "vicentistas" no litoral catarinense **não fortaleceu o surto demográfico** em toda sua extensão, mas tão somente criou três núcleos isolados, vivendo de sua subsistência como foi o caso de São Francisco, Desterro e Laguna. Posteriormente, ocorreu o quase total abandono da povoação de Nossa Senhora do Desterro, com a morte brutal de seu fundador e a fuga dos seus parentes e acompanhantes.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/05acoreano.html>

O próprio livro mencionado pelos candidatos recorrentes, atesta a passagem destes pelo território e sua contribuição para o surgimento dos povoados, assim, como o site oficial do Estado, mas não os classificam como pioneiros, como está claramente expresso na afirmativa D, da questão em tela que afirma: São os bandeirantes vicentistas (da Ordem dos Vicentinos) que percorrem todo o território de Santa Catarina pioneiramente em busca de ouro e pedras preciosas.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA EM INFORMÁTICA - S002

QUESTÃO 24_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 25_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 27_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 28_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 38_ ANULADA, pois a resposta indicada no gabarito está com a sintaxe incorreta.

QUESTÃO 41_ Não procedem as alegações do recorrente, pois apesar de existirem duas respostas idênticas, estas não são a correta, e em nada prejudica a análise e marcação da alternativa de resposta correta. Desta forma, a alternativa de resposta indicada como correta pelo gabarito oficial, é única e fica mantida.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE JURÍDICO - S003

QUESTÃO 28_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 33_ Recurso improvido. Referido recurso não merece guarida. Isto porque o(a) recorrente confundiu os atributos do poder de polícia com os atributos do ato administrativo. Presunção de legitimidade (e veracidade), auto-executoriedade e imperatividade são atributos do ato administrativo, matéria não exigida na questão *sub examen*.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 35_ Recurso improvido por falta de objeto. O recorrente deve ter conferido de forma equivocada o gabarito, porquanto a assertiva a ser assinalada é a alternativa "E", conforme solicitado pelo recorrente. Trata-se do instituto da escusa absolutória inculpada no art. 181 do Código Penal Pátrio.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 38_ ANULADA, uma vez que na redação do enunciado proposto olvidamos em mencionar a palavra EXCETO. Aqueles que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade, são **absolutamente** incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil.

QUESTÃO 45_ ANULADA. Analisando detidamente a questão *sub examen*, verifica-se que a mesma admite duas alternativas como corretas, quais sejam, as letras "D" e "E".

QUESTÃO 46_ Recurso improvido, uma vez que não há qualquer irregularidade na questão em testilha. Como se sabe, o fenômeno da desconstitucionalização consiste em recepcionar como lei ordinária dispositivos da Constituição revogada não repetidos pela superveniente,

mas com ela materialmente compatíveis. Nesse sentido é o ensinamento do mestre Pedro Lenza, in "Direito Constitucional Esquematizado", 11. ed., p. 127, verbis:

"Trata-se do fenômeno através do qual as normas da Constituição anterior, desde que compatíveis com a nova ordem, permanecem em vigor, mas com o status de lei infraconstitucional. Ou seja, as normas da Constituição anterior são recepcionada com o status de norma infraconstitucional pela nova ordem".

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 51_ ANULADA. A questão tem como alternativa a ser marcada a letra D, onde se encontra o estado do Mato Grosso do Sul, já que as demais opções procedem de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo o órgão, a Amazônia Legal abrange os estados de Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e cinco municípios do estado de Goiás, entre eles, São Miguel do Araguaia e Porangatu (portanto, abrange também parte deste estado), como se comprova nas afirmativas abaixo e seus devidos endereços eletrônicos para confirmação.

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm

A Amazônia é a região compreendida pela bacia do rio Amazonas, a mais extensa do planeta, formada por 25.000 km de rios navegáveis, em cerca de 6.900.000 km², dos quais aproximadamente 3.800.000 km² estão no Brasil. Já a Amazônia Legal, estabelecida no artigo 2 da lei nº 5.173, de outubro de 1966, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão **e cinco municípios de Goiás**. Ela representa 59% do território brasileiro, distribuído por 775 municípios, onde viviam em 2000, segundo o Censo Demográfico, 20,3 milhões de pessoas (12,32% da população nacional), sendo que 68,9% desse contingente em zona urbana.

MAPAS DO IBGE QUE COMPROVAM TAL AFIRMAÇÃO:

ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/brasil_divisoes_regionais_2006.pdf

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586260-5598,00->

<IBGE+LANCA+BANCO+DE+DADOS+SOBRE+VEGETACAO+DA+AMAZONIA+LEGAL.html>

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está montando um banco de dados com informações sobre a vegetação na Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e **cinco municípios de Goiás**.

No entanto, em outros sites governamentais há uma contradição na informação, pois tais sites não consideram parte desta região os cinco municípios do estado de Goiás. Tais informações podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/_arquivos/

<http://infoener.iee.usp.br/cenbio/brasil/amlegal/amlegal.htm>

A Amazônia Legal foi instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. Engloba os Estados da macrorregião Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), e mais o Estado do Mato Grosso (macrorregião Centro-Oeste), e parte do Maranhão, a oeste do meridiano de 44° (macrorregião Nordeste).

<http://www.sivam.gov.br/AMAZONIA/apres1.htm>

Em termos administrativos brasileiros, a região chamada Amazônia Legal é composta dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, além de parte dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

<http://www2.camara.gov.br/homeagencia/materias.html?pk=70447>

Amazônia Legal

Região compreendida pela totalidade dos estados do Acre, do Amapá, de Amazonas, do Pará, de Rondônia e de Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, de Tocantins e do Maranhão. A região engloba uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km², correspondente a cerca de 61% do território brasileiro. Foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais com o propósito de promoção do seu desenvolvimento regional.

QUESTÃO 55_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão tratou especificamente da cesta básica brasileira, segundo o Decreto 399, do qual se baseia o Dieese para os cálculos mensais. Apresentamos, portanto, a metodologia deste cálculo, desenvolvida pelo Dieese que se encontra no endereço eletrônico abaixo e consta de uma tabela com os produtos estipulados neste Decreto, como pode ser visto também abaixo:

<http://www.dieese.org.br/rel/rac/metodologia.pdf>

Tabela de provisões mínimas estipuladas pelo Decreto Lei nº 399

Alimentos	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,0 l	7,5 l	15,0 l

Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg		6,0 kg	6,0 kg
Legumes (Tomate)	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	600 gr
Frutas (Banana)	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Banha/ Óleo	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	900 gr

Região 1 - Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

Região 2 - Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

Região 3 - Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Nacional - Cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Fonte : Decreto Lei 399 de 1938, Quadros anexos. As quantidades diárias foram convertidas em quantidades mensais.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO - S004

QUESTÃO 02_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o enunciado da questão em tela, solicita justamente a alternativa em que a palavra não tenha o significado de “subverter”, ou seja, solicita a exceção entre as opções apresentadas. Ora, desorganizar, perturbar, transtornar e desordenar consta nos dicionários como significando “subverter”, o que não acontece com a palavra “destacar” da alternativa “C”.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 03_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o vocábulo “inconteste” significa que não é conteste ou que é incontestado. Incontestável é aquilo que não pode sofrer contestação, é indiscutível, portanto, vide “Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa” - Editora Nova Fronteira.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 15_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: Supondo que os dois números, em questão, sejam: ab e cd.

$$\text{Temos: } \frac{ab}{95}. \text{ Podemos escrever: } \begin{cases} b + d = 5(I) - a \text{ Algarismo} - \text{unidade} \\ a + c = 9(II) - a \text{ Algarismo} - \text{dezena} \end{cases}$$

$$(I) + (II) = b + d + a + c = 5 + 9 = 14$$

Portanto, a soma dos algarismos é igual a 14 (número par).

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 17_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o símbolo questionado pelo candidato, trata-se de um símbolo matemático usado para representar ângulos.

Ainda, as medidas necessárias para a resolução da questão foram apresentadas de forma clara. Desta maneira, o argumento apresentado pelo candidato não veio a interferir na resolução da questão.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 21_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 24_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 25_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 27_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 28_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 48_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a página 81 citada pelo candidato no recurso, não traz nenhuma referência ao assunto abordado na questão. A banca elaboradora salienta que não fez referência ao número de princípios na questão usando a palavra “alguns”, esclarecimentos ainda não ser cinco os princípios, mas sim, seis princípios: a coerência, a necessidade, a aceitabilidade, a exeqüibilidade, a motivação e a simplicidade. A resposta está correta e conforme o material bibliográfico utilizado que diz:

“Os projetos geralmente comportam um objetivo geral e objetivos específicos. O objetivo geral identifica resultados finais esperados, ou, em outras palavras, indica de forma abrangente o que se pretende conseguir com a execução do projeto. Ao se formularem objetivos, devem ser considerados seis princípios:

- Coerência: os objetivos dos projetos devem ser coerentes com os objetivos e a política da organização;
- Necessidade: os objetivos devem ser definidos em função de necessidades e expectativas identificadas junto a todos os envolvidos no projeto (os stakeholders);
- Acessibilidade: os objetivos devem ser aceitáveis para as pessoas envolvidas no projeto, ressaltando-se aqui, novamente, a importância da participação dos responsáveis pela execução e dos que sofrerão os resultados da ação;
- Exeqüibilidade: não devemos nos atribuir missões impossíveis; os objetivos devem ser viáveis, exeqüíveis;
- Motivação: as pessoas envolvidas no processo devem estar motivadas para implementá-lo e a organização, como um todo, para acolhê-lo;
- Simplicidade: ainda que se trate de um projeto de alta complexidade, seus objetivos devem ser expostos de forma simples e clara, de modo a garantir sua compreensão pelos elementos envolvidos no projeto, por seus patrocinadores e por seus beneficiários.”

Vide: ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejando o projeto. In: ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de Bibliotecas e serviços de informação**. 2 Ed. Rev. Ampl. Brasília: Brique de Lemos, 2005. Cap.5, p.96

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: BIÓLOGO - S005

QUESTÃO 06_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão em tela, bem como toda a prova, visa a aferir do candidato conhecimentos lingüísticos elencados no conteúdo programático do edital. É necessário que o candidato saiba discernir as diversas classificações da palavra “se” nas diversas alternativas. Sabendo isso o candidato concluirá, obviamente, que na alternativa “E” o “se” obedece à mesma classificação do enunciado da questão, ou seja, pronome apassivador.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 21_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 24_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 25_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 27_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 28_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 40_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que em relação à média, verifica-se na tabela que: uma espécie produz 1.550 mg de proteína; 3 espécies produzem 800 mg; uma outra espécie produz 2.000 mg; outras duas produzem 400 mg e, por fim, ainda outras duas espécies produzem 900 mg. Deste modo, as **9 espécies**, produzem um total de **8.550 mg** desta proteína, o que resulta numa produção média de 950 mg por espécie.

A mediana é o quinto termo após os dados terem sido ordenados, ou seja, 800.

E, por fim, a moda é o termo mais freqüente na amostra, 800.

A solução da questão comentada pode ser verificada a seguir:

$$\text{Média: } \frac{\sum X_i}{n} = \frac{8550}{9} = 950$$

Mediana: $\frac{X_n + 1}{2} = \frac{9 + 1}{2} = 5$, ou seja, a mediana é o quinto termo após os dados terem sido ordenados $\rightarrow 400 - 400 - 800 - 800 - 800 - 900 - 900 - 1550 - 2000 = 800$

Moda é o valor mais freqüente na amostra = 800

Fonte: Ferrão, RG. Metodologia científica para iniciantes em pesquisa, Linhares, ES/Unilinhares, Incaper, 2003.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 51_ ANULADA. A questão tem como alternativa a ser marcada a letra D, onde se encontra o estado do Mato Grosso do Sul, já que as demais opções procedem de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo o órgão, a Amazônia Legal abrange os estados de Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e cinco municípios do estado de Goiás, entre eles, São Miguel do Araguaia e Porangatu (portanto, abrange também parte deste estado), como se comprova nas afirmativas abaixo e seus devidos endereços eletrônicos para confirmação.

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm

A Amazônia é a região compreendida pela bacia do rio Amazonas, a mais extensa do planeta, formada por 25.000 km de rios navegáveis, em cerca de 6.900.000 km², dos quais aproximadamente 3.800.000 km² estão no Brasil. Já a Amazônia Legal, estabelecida no artigo 2 da lei nº 5.173, de outubro de 1966, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão **e cinco municípios de Goiás**. Ela representa 59% do território brasileiro, distribuído por 775 municípios, onde viviam em 2000, segundo o Censo Demográfico, 20,3 milhões de pessoas (12,32% da população nacional), sendo que 68,9% desse contingente em zona urbana.

MAPAS DO IBGE QUE COMPROVAM TAL AFIRMAÇÃO:

ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/brasil_divisoes_regionais_2006.pdf

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586260-5598,00->

[IBGE+LANCA+BANCO+DE+DADOS+SOBRE+VEGETACAO+DA+AMAZONIA+LEGAL.html](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está montando um banco de dados com informações sobre a vegetação na Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e **cinco municípios de Goiás**.

No entanto, em outros sites governamentais há uma contradição na informação, pois tais sites não consideram parte desta região os cinco municípios do estado de Goiás. Tais informações podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/arquivos/>

<http://infoener.iee.usp.br/cenbio/brasil/amlegal/amlegal.htm>

A Amazônia Legal foi instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. Engloba os Estados da macrorregião Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), e mais o Estado do Mato Grosso (macrorregião Centro-Oeste), e parte do Maranhão, a oeste do meridiano de 44° (macrorregião Nordeste).

<http://www.sivam.gov.br/AMAZONIA/apres1.htm>

Em termos administrativos brasileiros, a região chamada Amazônia Legal é composta dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, além de parte dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

<http://www2.camara.gov.br/homeagencia/materias.html?pk=70447>

Amazônia Legal

Região compreendida pela totalidade dos estados do Acre, do Amapá, de Amazonas, do Pará, de Rondônia e de Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, de Tocantins e do Maranhão. A região engloba uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km², correspondente a cerca de 61% do território brasileiro. Foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais com o propósito de promoção do seu desenvolvimento regional.

CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR - S006

QUESTÃO 03_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o vocábulo "inconteste" significa que não é conteste ou que é incontestado. Incontestável é aquilo que não pode sofrer contestação, é indiscutível, portanto, vide "Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa" - Editora Nova Fronteira.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 07_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a expressão “mesmo que” inicia uma oração subordinada adverbial concessiva. No texto, concede às pessoas a possibilidade de se excluírem daquela análise.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 12_ Não procedem as alegações do recorrente. Segue a resolução da questão: Sejam os conjuntos: A → Conjunto dos funcionários que têm mais de 20 anos.

B → Conjunto dos funcionários que têm especialização.

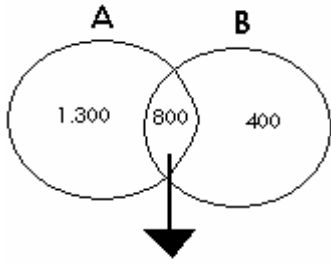
Representando estes conjuntos (A e B) através de diagramas temos:

$$n(E) = 4.000$$

$$n(A) = 2.100$$

$$n(B) = 1.200$$

$$n(A \cap B) = 800$$



$n(A \cap B) \rightarrow$ têm mais de 20 anos e são especializados.

Portanto, se um dos funcionários é escolhido aleatoriamente, a probabilidade dele ter no máximo 20 anos e ser especializado será: $\frac{400}{4000} = \frac{1}{10} = 0,1$.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 18_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: É importante observar o enunciado da questão: Os lados do retângulo da figura, de área 48, foram divididos em 7 pontos iguais pelos pontos assinalados. Então, são 4 partes iguais na horizontal (comprimento) e 3 partes iguais na vertical (largura/altura). Sendo assim, temos:

$$A = 4x \cdot 3x$$

$$48 = 12x^2$$

$$x^2 = 4$$

$$x = 2$$

$$\text{Área hachurada} = 48 - \left(\frac{1}{2} \cdot 6 \cdot 6 + \frac{1}{2} \cdot 2 \cdot 8 \right)$$

$$48 - 26 = 22$$

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 19_ Não procedem as alegações do recorrente, pois a referida questão obedeceu ao conteúdo programático divulgado no Edital. Em estatística, Desvio Padrão está dentro do tópico Medidas de Dispersão. Observe os conceitos abaixo: DESVIO PADRÃO: O desvio padrão é utilizado para representar a dispersão dos valores, sendo calculado pela raiz quadrada da variância. $Dp = \sqrt{\text{Var}}$. VARIÂNCIA = É a média aritmética dos quadrados dos desvios médios. DESVIO MÉDIO = É calculado pela média aritmética dos valores absolutos dos desvios. Então, para calcular desvio padrão, é necessário saber calcular variância e desvio médio. DESVIO → DESVIO → MÉDIO VARIÂNCIA → DESVIO PADRÃO.

QUESTÃO 21_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 24_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 25_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 27_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 28_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 34_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que conforme IUDICIBUS; MARTINS; GELBCKE (pág 72):

“O princípio da Continuidade, à semelhança do da Prudência, está intimamente ligado com o da Competência, formando-se uma espécie de trilogia. A razão é simples: a continuidade, como descrito pelos autores, diz respeito diretamente ao valor econômico dos bens, ou seja, do fato de um ativo manter-se nesta condição ou transformar-se, total ou parcialmente, em despesa. Mas a Continuidade também alcança a representação quantitativa e qualitativa do patrimônio de outras maneiras, especialmente quando há previsão de encerramento das

atividades da Entidade com o vencimento antecipado ou o surgimento de exigibilidades. Nesta última circunstância, sua ligação será com o Princípio da Oportunidade. "

Portanto, seguindo a orientação dos autores analisa-se a questão:

Que Princípio, à semelhança do princípio da prudência, está intimamente ligado ao princípio da Competência, formando-se uma espécie de trilogia:

- a) O princípio da Continuidade pois, diz respeito diretamente ao valor econômico dos bens
- b) O princípio da Entidade pois, reconhece o patrimônio como objeto da contabilidade
- c) O princípio da Oportunidade pois, refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio.
- d) O princípio do Registro pelo Valor Original pois, a avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada.
- e) O princípio da Prudência pois, determina adoção do menor valor para os componentes do Ativo.

Questão referente ao item do conteúdo programático:

1.1 Os Princípios Fundamentais de Contabilidade, segundo o CFC, IBRACON e CVM. 1.2 Normas Brasileiras de Contabilidade. 1.3 Normas internacionais de contabilidade – IASC, FASB, US GAAP.

Fundamentação Teórica:

IUDICIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade das Sociedades por ações 72

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 38_ Não procedem as alegações dos recorrentes. Segundo FILHO (pág. 81):

"No decorrer do exercício, pode acontecer de algum contribuinte efetivar pagamento de obrigações tributárias, ou mesmo de outras origens, a maior ou indevidamente, e, conseqüentemente, solicitar a sua devolução, se esta acontecer no exercício de sua arrecadação, gera apenas um lançamento de estorno da receita realizada, procedendo-se a devolução através da despesa extra-orçamentária. Pode acontecer, também, que este reembolso ao contribuinte só se efetive em exercícios futuros. Neste caso, será despesa orçamentária, pois não será possível efetivar o estorno precitado, haja vista que já de se correu o encerramento da execução orçamentária."

Portanto, analisa-se a questão:

No decorrer do exercício, pode acontecer de algum contribuinte efetivar pagamento de obrigações tributárias, ou mesmo de outras origens, a maior ou indevidamente, e, conseqüentemente, solicitar a sua devolução, se esta acontecer no exercício de sua arrecadação, gera apenas um lançamento de estorno da receita realizada, procedendo-se o estorno:

- a) despesa orçamentária INCORRETO
- b) despesa de capital INCORRETO
- c) despesa de caixa INCORRETO
- d) despesa extra-orçamentária CORRETO
- e) despesa de credito INCORRETO

Questão referente ao item do conteúdo programático:

Classificação (despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária),

Fundamentação Teórica:

FILHO, João Eudes Bezerra. Contabilidade Pública. Pág.81

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 44_ Não procedem as alegações do recorrente. SEGUNDO NETO (PÁG. 520);

Um indicador de capital de giro muitas vezes utilizado na prática é o denominado capital de giro próprio. É comumente obtido pela seguinte expressão de cálculo:

Patrimônio Líquido	XXX
(-) Aplicações permanentes:	
Ativo Permanente	XXX
Realizável a Longo Prazo	XXX
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	XXX

O valor assim obtido é interpretado como o volume de recursos próprios que a empresa tem aplicado em ativo circulante.

Uma maneira mais simplificada e também bastante adotada pelo mercado, é calcular o capital de giro próprio pela simples diferença entre o patrimônio líquido e o ativo permanente.

Resolvendo a questão

Patrimônio Líquido	120 000,00
(-) Aplicações permanentes:	
Ativo Permanente	100 000,00
Realizável a Longo Prazo	40 000,00
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	20 000,00

Conforme orientação do autor analisa-se a questão:

A empresa MM apresentou os seguintes saldos nas contas do Balanço Patrimonial:

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO CIRCULANTE	110 000,00	PASSIVO CIRCULANTE	50 000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	40 000,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	80 000,00
ATIVO PERMANENTE	100 000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120 000,00
	250 000,00		250 000,00

Verifica-se no demonstrativo que o capital de giro próprio é de:

- a) 60.000,00
- b) 30.000,00
- c) 40.000,00
- d) 120.000,00
- e) 20.000,00

Questão referente ao item do conteúdo programático:

7 Tópico Contemporâneos em Contabilidade. 7.5 Análise dinâmica do capital de giro.

Fundamentação Teórica:

NETO, Assaf. Finanças Corporativas pág. 521

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 45_ Não procedem as alegações do recorrente. Conforme art. 176 da Lei 6.404/76:

Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III - demonstração do resultado do exercício; e
- ~~IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.~~
- IV - demonstração dos fluxos de caixa; e [\(Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007\)](#)
- V - se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. [\(Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007\)](#)

§ 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

§ 2º Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

§ 3º As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia-geral.

§ 4º As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

§ 5º As notas deverão indicar:

- a) Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo;
- b) os investimentos em outras sociedades, quando relevantes (artigo 247, parágrafo único);
- c) o aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações (artigo 182, § 3º);
- d) os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
- e) a taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- f) o número, espécies e classes das ações do capital social;
- g) as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;
- h) os ajustes de exercícios anteriores (artigo 186, § 1º);
- i) os eventos subseqüentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.

~~§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, não superior ao valor nominal de 20.000 (vinte mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração das origens e aplicações de recursos.~~

~~§ 6º A companhia fechada, com patrimônio líquido, na data do balanço, não superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração das origens e aplicações de recursos. [\(Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997\)](#)~~

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa. [\(Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007\)](#)

A Lei 11.638/2007 é uma legislação complementar que atualizou a Lei 6.404/76.

Analisando a questão:

De acordo com a Lei 6.404/76 e legislação de natureza contábil e fiscal, ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, além do balanço patrimonial, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício, conforme abaixo, exceto:

- a) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- b) demonstração do resultado do exercício;
- c) **demonstração das origens e aplicações de recursos**
- d) demonstração dos fluxos de caixa;
- e) se companhia aberta, demonstração do valor adicionado.-

Questão referente ao item do conteúdo programático:

3 Demonstrações Contábeis - Lei 6.404/76 e legislação complementar.

Fundamentação Teórica:

Lei 6.404/76 art. 176 e Lei 11.638/97

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 56 Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão, assim como as demais, foi baseada no site oficial do estado de Santa Catarina (<http://www.sc.gov.br>), onde se registra:

Maior cidade de Santa Catarina, com quase 500 mil habitantes, Joinville abre o Caminho dos Príncipes. Um roteiro bucólico que atravessa cidades como Jaraguá do Sul, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Corupá. Percorrê-lo é descobrir a simplicidade e a beleza do interior catarinense, temperadas pela rica tradição germânica.

Situada entre a Serra do Mar e a Baía da Babitonga, Joinville é o maior parque industrial e também o maior centro exportador de Santa Catarina. Harmoniza avenidas largas e shopping centers com uma bela arquitetura colonial germânica e o ar pacato de cidade do interior. Tomando-se a SC-301, logo acima de Joinville, ingressa-se num roteiro mágico que leva até Campo Alegre, São Bento do Sul e Rio Negrinho. São cidadezinhas tipicamente alemãs, com casarões de madeira e ruas impecavelmente limpas. São Bento é a mais próspera, mas seus 60 mil habitantes conseguem harmonizar o progresso com a preservação dos encantos do passado.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/turismo/contrastes/principes.html>

Portanto, diante da constatação em um espaço oficial de informações do Estado e uma enciclopédia digital livre, acreditamos que a primeira tem mais consistência para fundamentar responsabilmente à questão.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: ECONOMISTA - S007

QUESTÃO 21_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 24_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 25_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 27_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 28_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 31_O recorrente deve ter se enganado quando da conferência do gabarito oficial, divulgado, considerando que a alternativa de resposta divulgada como correta é a alternativa A, conforme solicitado pelo candidato recorrente.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 32_ANULADA, pois não existe alternativa de resposta que responda a questão.

QUESTÃO 33_ O recorrente deve ter se enganado quando da conferência do gabarito oficial, divulgado, considerando que a alternativa de resposta divulgada como correta é a alternativa C, conforme solicitado pelo candidato recorrente.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 34_Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que os mercados oligopolizados podem ser caracterizados por produzirem bens homogêneos ou diferenciados. Logo, a alternativa está errada, pois considera apenas os produtos homogêneos.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 39_ O recorrente deve ter se enganado quando da conferência do gabarito oficial, divulgado, considerando que a alternativa de resposta divulgada como correta é a alternativa C, conforme solicitado pelo candidato recorrente.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 40_ Alternativa de resposta alterada para letra C, devido a inconsistência quando da informação do mesmo.

QUESTÃO 43_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que de acordo com Ching, Marques e Prado (Contabilidade & Finanças), o planejamento tributário alcança: operações mercantis, financeiras, remuneração de dirigentes e distribuição de dividendos, excetuando ampliação do patrimônio líquido.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 44_ O recorrente deve ter se enganado quando da conferência do gabarito oficial, divulgado, considerando que a alternativa de resposta divulgada como correta é a alternativa B, conforme solicitado pelo candidato recorrente.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 49_ O recorrente deve ter se enganado quando da conferência do gabarito oficial, divulgado, considerando que a alternativa de resposta divulgada como correta é a alternativa B, conforme solicitado pelo candidato recorrente.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 50_ O recorrente deve ter se enganado quando da conferência do gabarito oficial, divulgado, considerando que a alternativa de resposta divulgada como correta é a alternativa B, conforme solicitado pelo candidato recorrente.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO - S008

QUESTÃO 14_ Não procedem as alegações do recorrente. O mesmo deve analisar com atenção a referida questão! Consumo: É o gasto de combustível, e é medido pelo n de quilômetros que o automóvel percorre. Se o carro fez 10 km com 1 litro de combustível (10 km/l) de acordo com o gráfico da questão, este é o MENOR consumo de combustível.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 15_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: Supondo que os dois números, em questão, sejam: \underline{ab} e \underline{cd} .

$$\text{Temos: } \frac{ab}{95}. \text{ Podemos escrever: } \begin{cases} b + d = 5(I) - a \text{ Algarismo} - \text{unidade} \\ a + c = 9(II) - a \text{ Algarismo} - \text{dezena} \\ (I) + (II) = b + d + a + c = 5 + 9 = 14 \end{cases}$$

Portanto, a soma dos algarismos é igual a 14 (número par).

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 35_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que as opções de resposta A, C, D e E não possuem descrições iguais, basta verificar os sinais de = , ≤ , < , > e ≥ .

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 48_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a prova é de múltipla escolha, e, de acordo com o enunciado da questão em tela, tem que existir nesta uma opção INCORRETA, mesmo que seja um pequeno detalhe na alternativa de resposta. A alternativa refere-se a interesses econômicos e sociais, quando na verdade para ser totalmente correta quando nos relacionamos a um SGA (Sistema de Gestão Ambiental) em

uma empresa, relacionamos interesses econômicos e ambientais. Portanto, a opção NÃO está correta e não há motivo para anulação.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO - S010

QUESTÃO 57_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão não descarta, em hipótese alguma, a importância dos vicentinos no povoamento do território ocupado, hoje, por Santa Catarina, mas diante informações contidas no site oficial do Governo do Estado de Santa Catarina não foram estes os pioneiros a percorrer este território:

Os primeiros povoadores: desterrados, náufragos e sacerdotes.

O povoamento do território catarinense está intimamente ligado, nos seus primórdios, aos interesses de navegações portuguesas e espanholas, que tiveram o litoral de Santa Catarina como ponto de apoio para atingir, principalmente, a região do Rio do Prata (sem mencionar as expedições de outras nacionalidades).

Pelo fato de o litoral catarinense servir como ponto de apoio, constatou-se que os primeiros povoadores foram náufragos, como, por exemplo, os sobreviventes de uma embarcação da expedição de João Dias Solís, os quais integraram-se à comunidade indígena. Outros aparecem como os desertores, elementos que abandonaram a embarcação "San Gabriel" comandada por D. Rodrigo de Acuña, a qual fazia parte de uma expedição espanhola. Da mesma forma, da expedição de Caboto, em 1526, também apareceram desertores.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/02reconhecimento.html>

*A fundação das povoações "vicentistas" no litoral catarinense **não fortaleceu o surto demográfico** em toda sua extensão, mas tão somente criou três núcleos isolados, vivendo de sua subsistência como foi o caso de São Francisco, Desterro e Laguna. Posteriormente, ocorreu o quase total abandono da povoação de Nossa Senhora do Desterro, com a morte brutal de seu fundador e a fuga dos seus parentes e acompanhantes.*

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/05acoreano.html>

O próprio livro mencionado pelos candidatos recorrentes, atesta a passagem destes pelo território e sua contribuição para o surgimento dos povoadamentos, assim, como o site oficial do Estado, mas não os classificam como pioneiros, como está claramente expresso na afirmativa D, da questão em tela que afirma: São os bandeirantes vicentistas (da Ordem dos Vicentinos) que percorrem todo o território de Santa Catarina pioneiramente em busca de ouro e pedras preciosas.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO - S011

QUESTÃO 14_ Não procedem as alegações do recorrente. O mesmo deve analisar com atenção a referida questão! Consumo: É o gasto de combustível, e é medido pelo n de quilômetros que o automóvel percorre. Se o carro fez 10 km com 1 litro de combustível (10 km/l) de acordo com o gráfico da questão, este é o MENOR consumo de combustível.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 15_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: Supondo que os dois números, em questão, sejam: ab e cd.

Temos: $\frac{ab}{95}$. Podemos escrever:
$$\begin{cases} b + d = 5(I) - a \text{ Algarismo} - \text{unidade} \\ a + c = 9(II) - a \text{ Algarismo} - \text{dezena} \end{cases}$$

$$(I) + (II) = b + d + a + c = 5 + 9 = 14$$

Portanto, a soma dos algarismos é igual a 14 (número par).

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 19_ Não procedem as alegações do recorrente, senão, vejamos:

$$\text{Média dos Pacotes} = \frac{60 + 120 + 140 + 200 + 280}{5} = \frac{800}{5} = 160$$

Desvio Médio = É a média aritmética dos valores absolutos dos desvios.

$$Dm = \frac{|120 - 160| + |60 - 160| + |280 - 160| + |200 - 160|}{5} = \frac{320}{5} = 64.$$

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 20_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão:

$$d = 4 \text{ cm} \rightarrow r = 2 \text{ cm} \rightarrow 0,02 \text{ m}$$

$$\text{Vágua} = 1^3 = 1 \text{ m}^3 \text{ (inicial)}$$

$$\text{Vcano} = \pi r^2 h = \pi (0,02)^2 \cdot 50 = 0,02 \pi \text{ m}^3$$

$$\text{Vágua na caixa} = 1 - 0,02 \pi = 0,9372 \text{ m}^3 (\cong 0,94)$$

Logo,

Váguia na caixa = $Ab \times h$

$$0,9372 = l^2 \times h$$

$$H = 0,94 \text{ m} = 94 \text{ cm}$$

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 23_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o artigo é claro, e para o caso de uma infração continuada cabe a interdição.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 29_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o que deve ser levado em conta na questão em tela é a LEGISLAÇÃO. A questão é clara em especificar o que era um critério BÁSICO fixado pelo órgão estadual para fins de LICENCIAMENTO, e ainda mais claro, quando dizia "de acordo com o estabelecido na legislação", quando que na mesma não se menciona o descrito na letra "B" como critério BÁSICO.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 31_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o conceito apresentado aparece em: Paulino, W.R.(2003)- BIOLOGIA, Editora Ática, pág. 278.

Um Ecossistema pode ser considerado, do ponto de vista de qualquer ambiente, inclusive do ponto de vista de uma comunidade.

Apesar do conceito apresentado pelo candidato está correto, isso não invalida o conceito apresentado na questão, pois um Ecossistema pode ser analisado a partir de qualquer ambiente, seja uma comunidade, uma floresta ou até mesmo de uma simples bromélia. Desta forma, dentre as alternativas apresentadas na questão, a que atende o enunciado corretamente é a apresentada no gabarito oficial.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 32_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que "Devido ao SEU MENOR CUSTO de funcionamento e sua simplicidade operacional, o processo biológico é, em geral, escolhido para o tratamento de efluentes urbanos e certos tipos de efluentes industriais." SEGUNDO A REVISTA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL –170 /V.8- Nº3-JUL/SET-2003, 170-181.

ESTUDO DO FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS POR ANÁLISE DE IMAGEM: VALIDAÇÕES E ESTUDO DE CASO

MAURÍCIO DA MOTTA

Doutor em Eng. de Processos pelo Institut National Polytechnique de Lorraine (INPL-França), Professor do Depto. de Eng. Química da Universidade Federal de Pernambuco (DEQ/UFPE)

MARIE-NOËLLE PONS

Doutora de Estado em Eng. de Processos pelo INPL (França), Dir. de Pesquisa CNRS no Laboratoire des Sciences du Genie Chimique (LSGC/INPL)

NICOLAS ROCHE

Doutor em Eng. de Processos pelo Institut National Polytechnique de Lorraine (INPL-França), Professor do IUT da Universidade de Marseille (França)

HERVÉ VIVIER

Doutor em Química Estrutural pela Université de Franche Comté (França), Professor da Universidade de Saint Etienne (França).

ANTÔNIO LUIS AMARAL

Mestre em Eng. Biológica pelo Depto. de Eng. Biológica da Univ. do Minho (Portugal), Doutorando do Depto. de Eng. Biológica da Universidade do Minho (Portugal).

EUGÊNIO CAMPOS FERREIRA

Doutor em Eng. Química pela Universidade do Porto (FEUP - Portugal), Professor do Depto. de Eng. Biológica da Univ. do Minho (Portugal).

MANUEL MOTA

Doutor em Eng. Bioquímica pelo INSA (Toulouse – França), Professor Catedrático do Depto. de Eng. Biológica da Univ. do Minho (Portugal).

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 33_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que de acordo com os artigos 32, 33 e 34, da mesma Lei, os usuários e entidades civis fazem parte do Conselho Nacional de recursos hídricos, responsável pela gestão dos mesmos, ficando claro que a gestão de recursos hídricos não prerrogativa do estado, mas do Estado e Usuários.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 36_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o item 8 do Conteúdo programático se refere à Legislação Ambiental e à legislação Federal.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 38 Não procedem as alegações dos recorrentes, uma vez que todos os gases causadores de efeito estufa, são considerados gases estufa.

Não se pode considerar a Expressão "Calor insuportável" como definição para temperaturas limitantes ao desenvolvimento da vida na terra, pois a temperatura limitante para o desenvolvimento de uma espécie é diferente da temperatura limitante ao desenvolvimento da vida de outras espécies. A questão não se refere à nenhuma temperatura em especial, assim, o que é calor insuportável para uma determinada espécie, pode se referir à temperatura ideal para outras espécies, por exemplo: a temperatura de 30°C é considerada muito boa para a maioria das espécies de clima tropical, mas poderia ser considerada insuportável para um Urso Polar ou para um Esquimó. Como a questão não define a que temperatura ou a que espécie se refere, não pode ser considerada correta.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 43 Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a afirmativa da questão está de acordo com o manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios- BARROS, Raphael T. de V. et alii., BH, Escola de Engenharia da UFMG, 1995. 221p.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 51_ ANULADA. A questão tem como alternativa a ser marcada a letra D, onde se encontra o estado do Mato Grosso do Sul, já que as demais opções procedem de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo o órgão, a Amazônia Legal abrange os estados de Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e cinco municípios do estado de Goiás, entre eles, São Miguel do Araguaia e Porangatu (portanto, abrange também parte deste estado), como se comprova nas afirmativas abaixo e seus devidos endereços eletrônicos para confirmação.

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm

A Amazônia é a região compreendida pela bacia do rio Amazonas, a mais extensa do planeta, formada por 25.000 km de rios navegáveis, em cerca de 6.900.000 km², dos quais aproximadamente 3.800.000 km² estão no Brasil. Já a Amazônia Legal, estabelecida no artigo 2 da lei nº 5.173, de outubro de 1966, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão **e cinco municípios de Goiás**. Ela representa 59% do território brasileiro, distribuído por 775 municípios, onde viviam em 2000, segundo o Censo Demográfico, 20,3 milhões de pessoas (12,32% da população nacional), sendo que 68,9% desse contingente em zona urbana.

MAPAS DO IBGE QUE COMPROVAM TAL AFIRMAÇÃO:

ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/brasil_divisoes_regionais_2006.pdf

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586260-5598,00->

<IBGE+LANCA+BANCO+DE+DADOS+SOBRE+VEGETACAO+DA+AMAZONIA+LEGAL.html>

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está montando um banco de dados com informações sobre a vegetação na Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e **cinco municípios de Goiás**.

No entanto, em outros sites governamentais há uma contradição na informação, pois tais sites não consideram parte desta região os cinco municípios do estado de Goiás. Tais informações podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/_arquivos/

<http://infoener.iee.usp.br/cenbio/brasil/amlegal/amlegal.htm>

A Amazônia Legal foi instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. Engloba os Estados da macrorregião Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), e mais o Estado do Mato Grosso (macrorregião Centro-Oeste), e parte do Maranhão, a oeste do meridiano de 44° (macrorregião Nordeste).

<http://www.sivam.gov.br/AMAZONIA/apres1.htm>

Em termos administrativos brasileiros, a região chamada Amazônia Legal é composta dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, além de parte dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

<http://www2.camara.gov.br/homeagencia/materias.html?pk=70447>

Amazônia Legal

Região compreendida pela totalidade dos estados do Acre, do Amapá, de Amazonas, do Pará, de Rondônia e de Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, de Tocantins e do Maranhão. A região engloba uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km², correspondente a cerca de 61% do território brasileiro. Foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais com o propósito de promoção do seu desenvolvimento regional.

QUESTÃO 52_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão trata especificamente do relatório sobre as perspectivas agrícolas mundiais no período 2008-2017, elaborado pela Organização para a Alimentação e a Agricultura (FAO) da ONU (Organização das Nações Unidas) e da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Inclusive, o enunciado enfatiza este direcionamento ao realizar o seguinte questionamento: "... Segundo o relatório, são responsáveis por esta alta de preço dos alimentos, EXCETO:".

Informações sobre este relatório foi amplamente divulgado em todo o mundo e podemos destacar aqui dois importantes veículos de informação brasileiros que relataram tal fato:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u407827.shtml>

A expansão dos biocombustíveis representa um risco para camponeses no mundo todo, devido à demanda por terras para o aumento das áreas de cultivo de matérias-primas para a produção energética, mas não é o principal fator na atual crise mundial dos alimentos. A conclusão consta de um relatório publicado nesta segunda-feira pela FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) e pelo Instituto Internacional para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a ser apresentado amanhã (3), quando começa a reunião de líderes mundiais para discutirem a crise alimentar no mundo.

O relatório destaca os riscos ambientais e sociais da produção de biocombustíveis, mas afirma não serem a causa principal da crise alimentar. "As recentes altas nos preços dos alimentos no mundo não foram provocadas primariamente pelos biocombustíveis", diz o relatório.

As causas principais apontadas no documento são as safras pequenas, os baixos estoques e a expansão da demanda por alimentos nos países da Ásia.

O documento, no entanto, ressalta que o deslocamento de camponeses de suas terras para a produção de biocombustíveis "representa uma grave ameaça para milhões de pessoas".

http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL584145-9356,00.html

Os preços mundiais dos alimentos cairão um pouco em relação aos atuais níveis recordes, mas seguirão elevados pelos próximos dez anos, prejudicando principalmente as populações dos países mais pobres, onde a inflação é mais influenciada pelo aumento do custo da comida. A culpa dessa alta é dos biocombustíveis, da maior demanda de países emergentes, como a China, e da especulação nos mercados futuros.

Além disso, cabe destacar que os candidatos apresentam recursos onde à comercialização do petróleo aparece como um dos fatores da alta dos alimentos, quando a alternativa D fala em "exploração de petróleo". Portanto, a questão fica mantida, pois esta se encontra relacionada especificamente a um relatório e não há diversas vertentes existentes sobre o aumento do preço de alimentos.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 55_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão tratou especificamente da cesta básica brasileira, segundo o Decreto 399, do qual se baseia o Dieese para os cálculos mensais. Apresentamos, portanto, a metodologia deste cálculo, desenvolvida pelo Dieese que se encontra no endereço eletrônico abaixo e consta de uma tabela com os produtos estipulados neste Decreto, como pode ser visto também abaixo:

<http://www.dieese.org.br/rel/rac/metodologia.pdf>

Tabela de provisões mínimas estipuladas pelo Decreto Lei nº 399

Alimentos	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,0 l	7,5 l	15,0 l
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg		6,0 kg	6,0 kg
Legumes (Tomate)	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	600 gr
Frutas (Banana)	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Banha/ Óleo	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	900 gr

Região 1 - Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

Região 2 - Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

Região 3 - Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Nacional - Cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Fonte : Decreto Lei 399 de 1938, Quadros anexos. As quantidades diárias foram convertidas em quantidades mensais.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - S012

QUESTÃO 15_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: Supondo que os dois números, em questão, sejam: \underline{ab} e \underline{cd} .

Temos: $\frac{ab}{95}$. Podemos escrever:
$$\begin{cases} b + d = 5(I) - \text{algarismo} - \text{unidade} \\ a + c = 9(II) - \text{algarismo} - \text{dezena} \\ (I) + (II) = b + d + a + c = 5 + 9 = 14 \end{cases}$$

Portanto, a soma dos algarismos é igual a 14 (número par).

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - S013

QUESTÃO 03_ Não procedem as alegações do recorrente. O mesmo deve se reportar ao terceiro parágrafo que a COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA VISA, APENAS, A REFORÇAR O CAIXA, ELA É ORIENTADA PELA VISÃO ESTRATÉGICA E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL... ou seja, não se está determinando em que será usado, aplicado o que se arrecadar.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 04_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que se nas regiões Sul e Sudeste há uma concentração de 58% de brasileiros, é evidente que o gasto será maior. O candidato deve saber que não faz parte da nossa cultura a EDUCAÇÃO PARA SE ECONOMIZAR ÁGUA, pode-se, perfeitamente INFERIR que há "ABUSO QUANTO AO CONSUMO DE ÁGUA."

Essa inferência depende do CONHECIMENTO PRÉVIO, um dos fatores para produção de sentido do texto.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 11_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: Para a resolução da questão, os dados relevantes sobre a lata cilíndrica são: o diâmetro da base, $d = 7\text{cm}$ e a altura $h = 8\text{cm}$ da quantidade de massa dentro da lata. Então, o volume da massa é de :

$$V_n = \pi \left(\frac{7}{2}\right)^2 \cdot 8 = 98 \pi \text{ cm}^3.$$

O volume de cada brigadeiro será de $V_b = \frac{4}{3} \pi \cdot (1)^3 \text{ cm}^3$. Então, com duas latas de Leite

$$\text{Moça Fiesta, podem ser produzidos } \frac{2 \times V_n}{V_b} = \frac{2 \cdot 98\pi}{\frac{4}{3}\pi} = 147 \text{ brigadeiros.}$$

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 16_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão em tela, consiste em determinar n , que é o número de elementos da interseção dos três conjuntos A, B e C. Logo, temos:

$$n(A \cup B \cup C) = n(A) + n(B) + n(C) - n(A \cap B) - n(A \cap C) - n(B \cap C) + n(A \cap B \cap C)$$

$$150 - 20 = 60 + 40 + 55 - 22 - 17 - 12 + n$$

$$130 = 155 - 51 + n$$

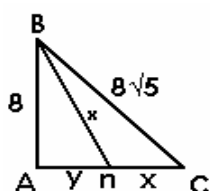
$$130 - 104 = n$$

$$n = 26$$

O número de pessoas que preferem as 3 marcas é 26.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 19_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a e resolução da questão:



$$Bn = Cn = x$$

$$An = y$$

$\Delta ABn = (x + y)^2 + 8^2 = (8\sqrt{5})^2$ - Teorema de Pitágoras.

$$X^2 + 2xy + y^2 + 64 = 320$$

$$(x + y)^2 = 256 \rightarrow x + y = 16 \text{ (I)}$$

$$\Delta ABn = x^2 - y^2 = 64 \text{ (II)}$$

Resolvendo o sistema de equações:
$$\begin{cases} x^2 - y^2 = 64 \\ x + y = 16 \end{cases}$$

Encontramos como solução $x = 10$ e $y = 6$.

Logo, a medida do segmento Bn vale 10.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 25_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a interpretação do candidato é falha em relação a resposta correta. O fato de existir duas alternativas de respostas idênticas, não afeta a questão, pois a resposta não era a mesma e, portanto, o que ocorre é uma maior probabilidade de acerto, pois continua a existir apenas uma resposta e cinco alternativas, mesmo que duas das cinco sejam iguais.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 30_ ANULADA, devido a uma incorreção na redação da lei citada na questão.

QUESTÃO 51_ ANULADA, pois há uma incorreção no enunciado da questão, onde deveria ser solicitado ao candidato que assinalasse a alternativa que apresentasse uma afirmação incorreta sobre as pesquisas científicas envolvendo células tronco. O texto deveria estar da seguinte forma: "... Sobre este assunto, NÃO é correto afirmar que:".

QUESTÃO 53_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o fato de haver duas alternativas que apresentem as mesmas afirmações, comprometeria a questão se fosse uma das duas opções, a que deveria ser assinalada como correta. No entanto, as regiões do país que apresentaram o maior e o menor índice, consecutivamente, de moradores em domicílios urbanos sem saneamento básico adequado são, respectivamente, Norte e Sudeste, portanto, a opção C, como pode ser confirmada no endereço eletrônico abaixo:

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL583664-5598,00.html>

O fato de haver duas opções incorretas, ofertando as mesmas informações, oferece ao candidato menos opções para escolha, o que gera vantagem a estes e não prejuízos.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 54_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que em nenhuma das matérias divulgadas na mídia sobre esta disputa foi mencionado o milho ou a cana-de-açúcar como atestam os textos e seus links de acesso abaixo:

A Organização Mundial do Comércio (OMC) condenou nesta segunda-feira (2) os subsídios norte-americanos ao algodão, em uma disputa aberta pelo Brasil. A decisão abre caminho para um possível pedido de sanção por parte do Brasil, suspendendo direitos de patentes e interrompendo parte do comércio. Em um painel de apelação, a OMC decidiu manter a decisão de dezembro, quando a organização considerou que os Estados Unidos burlavam as regras comerciais com seus subsídios aos fazendeiros de algodão. Na despacho, a OMC sustenta os Estados Unidos agem em discordância com as obrigações assumidas em acordos internacionais e que os subsídios constituem "sérios prejuízos presentes aos interesses do Brasil".

http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL586374-9356,00-BRASIL+GANHA+DISPUTA+COM+EUA+SOBRE+ALGODAO+NA+OMC.html

Perto da definição das eleições americanas e diante da aprovação dos novos programas de apoio aos agricultores pelo Congresso, o tribunal da Organização Mundial do Comércio (OMC) anuncia nesta segunda-feira (2) uma provável condenação dos subsídios ao algodão dados pela Casa Branca aos produtores dos Estados Unidos.

http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL585709-9356,00.html

Perto da definição das eleições americanas e diante da aprovação dos novos programas de apoio aos agricultores pelo Congresso, o tribunal da Organização Mundial do Comércio (OMC) anuncia amanhã uma provável condenação dos subsídios ao algodão dados pela Casa Branca aos produtores dos Estados Unidos. A decisão, se confirmar a condenação, abrirá a possibilidade para que o Brasil retalie o governo americano, suspendendo direitos de patentes e interrompendo parte do comércio.

<http://portalexame.abril.com.br/ae/economia/m0160919.html>

GENEBRA - O Brasil solicitará hoje a instalação de nova investigação contra subsídios dos Estados Unidos ao algodão, na Organização Mundial do Comércio

(OMC). O conflito já fez o governo brasileiro a brandir a ameaça de retaliação de US\$ 4 bilhões contra produtos americanos.

<http://noticias.uol.com.br/economia/ultnot/valor/2006/09/28/ult1913u57897.jhtm>

Azevedo se referia a uma decisão da OMC feita no ano passado. Na ocasião, a entidade condenou os subsídios dos Estados Unidos sobre o algodão. O painel referente ao caso foi aberto pelo Brasil.

http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/01/070119_azevedo_euabg.shtml

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 58_ ANULADA, pois ocorreu uma falha na digitação das duas seqüências iniciais que deveriam começar, na alternativa D, da seguinte forma: VI, VII, I,... Desta forma, a questão torna-se inconsistente já que não há uma opção coerente entre as cidades-sede e os eventos apresentados de forma a se relacionarem.

QUESTÃO 60_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão encontra-se baseada no site oficial do governo do Estado de Santa Catarina (<http://www.sc.gov.br>), onde encontramos a seguinte explicação a cerca do tratado de Santo Ildefonso:

O Tratado de Santo Ildefonso

As negociações de um tratado tiveram início após a morte de D. José I e a ascensão de D. Maria I.

Pelas cláusulas do contrato, assinado ainda em 1777, Portugal recebeu de volta a Ilha de Santa Catarina e ficou com quase todo o atual Estado do Rio Grande do Sul. Com respeito à Ilha o Governo português se comprometia a não utilizá-la como base naval nem por embarcações de guerra ou de comércio estrangeiros.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/07espanhois.html>

Além disso, a afirmação não diz que pelo tratado, o governo português recebeu apenas as terras onde hoje se encontra Santa Catarina, ou que foi toda a extensão de terra. A afirmativa correta é clara, simples e verdadeira ao afirmar: "o retorno das terras onde hoje se encontra Santa Catarina para o domínio português".

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: GEÓGRAFO - S016

QUESTÃO 12_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: Sejam os conjuntos: A → Conjunto dos funcionários que têm mais de 20 anos.

B → Conjunto dos funcionários que têm especialização.

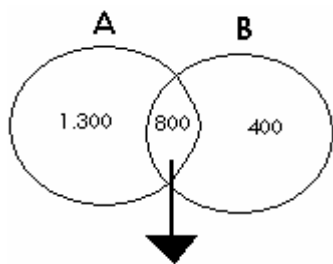
Representando estes conjuntos (A e B) através de diagramas temos:

$$n(E) = 4.000$$

$$n(A) = 2.100$$

$$n(B) = 1.200$$

$$n(A \cap B) = 800$$



$n(A \cap B) \rightarrow$ têm mais de 20 anos e são especializados.

Portanto, se um dos funcionários é escolhido aleatoriamente, a probabilidade de ele ter no máximo 20 anos e ser especializado será: $\frac{400}{4000} = \frac{1}{10} = 0,1$.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 15_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: Supondo que os dois números, em questão, sejam: \underline{ab} e \underline{cd} .

$$\text{Temos: } \frac{\underline{ab}}{95}. \text{ Podemos escrever: } \begin{cases} b + d = 5(I) - \text{algarismo} - \text{unidade} \\ a + c = 9(II) - \text{algarismo} - \text{dezena} \\ (I) + (II) = b + d + a + c = 5 + 9 = 14 \end{cases}$$

Portanto, a soma dos algarismos é igual a 14 (número par).

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 23_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o artigo é claro, e para o caso de uma infração continuada cabe a interdição.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 28_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 39_ ANULADA, devido a uma inconsistência de digitação na questão.

QUESTÃO 51_ ANULADA. A questão tem como alternativa a ser marcada a letra D, onde se encontra o estado do Mato Grosso do Sul, já que as demais opções procedem de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo o órgão, a Amazônia Legal abrange os estados de Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e cinco municípios do estado de Goiás, entre eles, São Miguel do Araguaia e Porangatu (portanto, abrange também parte deste estado), como se comprova nas afirmativas abaixo e seus devidos endereços eletrônicos para confirmação.

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm

A Amazônia é a região compreendida pela bacia do rio Amazonas, a mais extensa do planeta, formada por 25.000 km de rios navegáveis, em cerca de 6.900.000 km², dos quais aproximadamente 3.800.000 km² estão no Brasil. Já a Amazônia Legal, estabelecida no artigo 2 da lei nº 5.173, de outubro de 1966, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e **cinco municípios de Goiás**. Ela representa 59% do território brasileiro, distribuído por 775 municípios, onde viviam em 2000, segundo o Censo Demográfico, 20,3 milhões de pessoas (12,32% da população nacional), sendo que 68,9% desse contingente em zona urbana.

MAPAS DO IBGE QUE COMPROVAM TAL AFIRMAÇÃO:

ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/brasil_divisoes_regionais_2006.pdf

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586260-5598,00->

IBGE+LANCA+BANCO+DE+DADOS+SOBRE+VEGETACAO+DA+AMAZONIA+LEGAL.html

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está montando um banco de dados com informações sobre a vegetação na Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e **cinco municípios de Goiás**.

No entanto, em outros sites governamentais há uma contradição na informação, pois tais sites não consideram parte desta região os cinco municípios do estado de Goiás. Tais informações podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/_arquivos/

<http://infoener.iee.usp.br/cenbio/brasil/amlegal/amlegal.htm>

A Amazônia Legal foi instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. Engloba os Estados da macrorregião Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), e mais o Estado do Mato Grosso (macrorregião Centro-Oeste), e parte do Maranhão, a oeste do meridiano de 44° (macrorregião Nordeste).

<http://www.sivam.gov.br/AMAZONIA/apres1.htm>

Em termos administrativos brasileiros, a região chamada Amazônia Legal é composta dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, além de parte dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

<http://www2.camara.gov.br/homeagencia/materias.html?pk=70447>

Amazônia Legal

Região compreendida pela totalidade dos estados do Acre, do Amapá, de Amazonas, do Pará, de Rondônia e de Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, de Tocantins e do Maranhão. A região engloba uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km², correspondente a cerca de 61% do território brasileiro. Foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais com o propósito de promoção do seu desenvolvimento regional.

CARGO/FUNÇÃO: JORNALISTA - S018

QUESTÃO 21_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 24_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 25_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 27_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 36_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o mesmo não apresentou nenhuma argumentação lógica e nem comprovação bibliográfica que contradiz o exposto na questão. A opção que deve ser marcada é a E, pois, como o próprio candidato diz em seu recurso, “o código de ética do jornalista não prevê que ele deva dirigir respeito às entidades...independente da razão ou ato cometido por esta”. O recorrente não entendeu o solicitado no enunciado, em que deveria efetuar a marcação, dentre as cinco opções, da única que não representava um dos deveres do jornalista, segundo seu Código de Ética. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 47_ Não procedem as alegações do recorrente. A banca cita alguns trechos do recurso do recorrente: “O Texto entre aspas traz dois verbos, dever e suspender...”. Considera-se e reconhece, como o próprio recorrente afirma que neste trecho houve uma falha na redação: “deveriam suspendam”. É claro que se estivéssemos tratando de uma questão gramatical de aplicação de tempo e modos verbais, nada permitiria outro entendimento que não fosse o de que esta formação está incorreta. Sabemos também que, como a citação mencionada pelo recorrente diz, é de extrema importância a grafia correta das palavras para o perfeito entendimento. Porém, através do recurso do candidato verificamos que este entendimento não pode ser comprometido. Vejamos o seguinte: “O texto entre aspas traz dois verbos, dever e suspender...” Ora, na verdade, as formas com que os verbos estão grafados são, respectivamente: “deveriam” e “suspendam”. Ao se referir ao verbo na forma infinitiva, a primeira forma de um verbo, sem quaisquer flexões de número, tempo ou modo, é a forma como o dicionário apresenta tais vocábulos, e aí teremos seus significados: dever = ter obrigação de; suspender = interromper a ação de. Ao identificar as formas no infinitivo dos verbos, o recorrente acessaria o significado dos mesmos de acordo com seu conhecimento fazendo uma leitura correta do texto em sua totalidade.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: OCEANÓGRAFO - S019

QUESTÃO 22_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a afirmativa, está de acordo com a legislação utilizada, inclusive sendo esta indicada no Conteúdo Programático disponível no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 28_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 42_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o mesmo faz várias afirmações citadas nos números entre parênteses, sendo estas improvidas, de acordo com Castro Filho et al. (2000). A afirmação (1) “As práticas de maricultura variam amplamente entre espécies utilizadas e as áreas onde são implantadas” está de acordo com o item IV da questão, pois, a maricultura “representa a melhor alternativa para atender a demanda comercial”, pois ao atender a demanda é necessário ter práticas variadas e adaptáveis às áreas disponíveis e, nesse caso, ser de modo sustentável. Nas afirmativas (2) “Apesar de ser uma atividade importante como alternativa ao desenvolvimento sustentável...” e (3) “existem exemplos de locais que a atividade entrou em colapso”, sendo que estas, não significam definitivamente que a maricultura seja uma atividade sem sustentabilidade, além da (3) contradizer a afirmativa (1). Sobre a afirmação (4), onde escreve que “a sustentabilidade é um conceito multidisciplinar que é complexo eger uma alternativa como a melhor...” não se contradiz a questão no sentido de amplitude de abrangência (territorial e de oportunidades) da maricultura e por ser citado na questão que a maricultura “é parte do processo de sustentabilidade”.

Fonte:

CASTRO FILHO, B. M.; BRANDINI, F. P.; MARTINS, L. R.; CASTELLO, J. P.; LEÃO, Z. M. A. N.; STEFEN, S. F.; HERMS, F.; LORENZETTI, J. A.; GURGEL, I.; WAKI, P. S.; GONÇALVES, P. R.; ALBUQUERQUE, M. G. **Documento básico para uma Política Nacional de Ciência e Tecnologia do Mar**. Brasília, DF: MCT. 2000. 52p. Disponível em <ftp.mct.gov.br/Temas/mar/DocumentoMAR.pdf>, com destaque a página 10.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 43_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que como o enunciado da questão é “o ambiente marinho sob a ação da radiação solar”, as reticências (...) na alegação do candidato se referem às radiações vermelhas da luz ocorrentes até cerca de 50 metros de profundidade e que são absorvidas, de acordo com de acordo Leinz & Amaral (1995), pelo processo fotossintético presente nos corais (como pelas zooxantelas). Assim, os

corais, sob ação da radiação solar, ocorrerem até cerca de 50 metros de profundidade máxima, devido à ação do comprimento de luz vermelha. O Candidato cita o trabalho de Kitahara (2006) e nele é citado que há essa relação das radiações vermelhas (absorvidas pelas zooxantelas) com a profundidade máxima até onde chega essa luz, estando essas afirmações na última frase da página 55 e na primeira frase da página 56, o que reafirma a alternativa correta como a letra D.

Fonte: LEINZ, V., AMARAL, S. E. **Geologia geral**. 12. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1995, v.1, p. 167-203.

KITAHARA, M. V. Novas ocorrências de corais azooxantelados (*Anthozoa, Scleractinia*) na plataforma e talude continental do sul do Brasil (25-34o S). **Biotemas**, v. 19, n. 3, p. 55-63, setembro de 2006. Disponível em <<http://www.biotemas.ufsc.br/pdf/volume193/p55a63.pdf>>.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 45_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o argumento do mesmo é acerca da porcentagem que pode ser variável de acordo com os autores, como referência de Tessler & Mahiques (2003) que concorda com a alternativa A. Entretanto, não há possibilidade de dúvida ao continuar lendo a alternativa e perceber no texto que “A maior profundidade é detectada na Fossa do Almirante (9.000 metros)”, pois isso impossibilita confundir os dois oceanos porque essa fossa está presente **apenas** no Oceano Índico, de acordo com Tessler & Mahiques (2003).

Fonte:

TESSLER, M.G., MAHIQUES, M.M., Processos oceânicos e a fisiografia dos fundos marinhos. In: TEIXEIRA, W., TOLEDO, M.C.M., FAIRCHILD, T.R., TAIOLI, F. (Orgs.) Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2003. p.261-284.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 50 ANULADA, pois na afirmativa III, cita-se que as esponjas são exclusivamente marinhas, entretanto o correto é afirmar que as esponjas são “predominantemente” marinhas, de acordo com Batista & Volkmer-Ribeiro (1999) e Ruppert et al. (2005). Assim a única alternativa correta é a I. Como não há opção que contemple apenas a alternativa I.

Fonte:

VOLKMER-RIBEIRO, C. Esponjas. In: ISMAEL, D.; VALENTINI, W.C.; MATSUMURA-TUNDISI, T.; ROCHA, O. (eds.). **Biodiversidade do estado de São Paulo, Brasil: invertebrados de água doce**. São Paulo: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), 1999. p. 1-9. Disponível também no <www.biota.org.br/pdf/v4cap01.pdf>

RUPPERT, E.E.; FOX, R.S., BARNES, R.D. **Zoologia dos Invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva**. 7. ed. São Paulo: Editora Roca, 2005. 1145 p.

QUESTÃO 55_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão tratou especificamente da cesta básica brasileira, segundo o Decreto 399, do qual se baseia o Dieese para os cálculos mensais. Apresentamos, portanto, a metodologia deste cálculo, desenvolvida pelo Dieese que se encontra no endereço eletrônico abaixo e consta de uma tabela com os produtos estipulados neste Decreto, como pode ser visto também abaixo:

<http://www.dieese.org.br/rel/rac/metodologia.pdf>

Tabela de provisões mínimas estipuladas pelo Decreto Lei nº 399

Alimentos	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,0 l	7,5 l	15,0 l
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg		6,0 kg	6,0 kg
Legumes (Tomate)	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	600 gr
Frutas (Banana)	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Banha/ Óleo	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	900 gr

Região 1 - Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

Região 2 - Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

Região 3 - Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Nacional - Cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Fonte : Decreto Lei 399 de 1938, Quadros anexos. As quantidades diárias foram convertidas em quantidades mensais.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO - S020

QUESTÃO 23_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que foi mencionado na questão o tipo de infração, e, portanto, especificando a penalidade. Faltou ao candidato interpretar melhor a questão.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 24_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 28_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 46_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que todos itens relacionados na questão em tela são necessários e garantem a obtenção de resultados satisfatórios na operacionalização de um projeto, entretanto, foi solicitado na questão: **A ordem correta na elaboração de um projeto é:**

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa B, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: QUÍMICO - S021

QUESTÃO 14_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o mesmo deve analisar com atenção! Consumo quer dizer gasto (despesa). Se o carro fez 10km com 1 litro de gasolina (10km/l), de acordo com o gráfico da questão, este é o MENOR consumo de combustível.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 15_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: Supondo que os dois números, em questão, sejam: \underline{ab} e \underline{cd} .

$$\text{Temos: } \frac{ab}{95}. \text{ Podemos escrever: } \begin{cases} b + d = 5(I) - a \text{ algarismo} - \text{unidade} \\ a + c = 9(II) - a \text{ algarismo} - \text{dezena} \\ (I) + (II) = b + d + a + c = 5 + 9 = 14 \end{cases}$$

Portanto, a soma dos algarismos é igual a 14 (número par).

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa A, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 18_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão: É importante observar o enunciado da questão: Os lados do retângulo da figura, de área 48, foram divididos em 7 pontos iguais pelos pontos assinalados. Então são 4 partes iguais na horizontal (comprimento) e 3 partes iguais na vertical (largura/altura). Sendo assim, temos:

$$A = 4x \cdot 3x$$

$$48 = 12x^2$$

$$x^2 = 4$$

$$x = 2$$

$$\text{Área hachurada} = 48 - \left(\frac{1}{2} \cdot 6 \cdot 6 + \frac{1}{2} \cdot 2 \cdot 8 \right)$$

$$48 - 26 = 22$$

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 20_ Não procedem as alegações do recorrente. Vejamos a resolução da questão:
 $d = 4 \text{ cm} \rightarrow r = 2 \text{ cm} \rightarrow 0,02 \text{ m}$

$$\text{Vágua} = 1^3 = 1 \text{ m}^3 \text{ (inicial)}$$

$$V_{\text{cano}} = \pi r^2 h = \pi (0,02)^2 \cdot 50 = 0,02 \pi \text{ m}^3$$

$$\text{Vágua na caixa} = 1 - 0,02 \pi = 0,9372 \text{ m}^3 (\cong 0,94)$$

Logo:

$$\text{Vágua na caixa} = Ab \times h$$

$$0,9372 = 1^2 \times h$$

$$H = 0,94 \text{ m} = 94 \text{ cm}$$

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 28_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 51_ ANULADA. A questão tem como alternativa a ser marcada a letra D, onde se encontra o estado do Mato Grosso do Sul, já que as demais opções procedem de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo o órgão, a Amazônia Legal abrange os estados de Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e cinco municípios do estado de Goiás, entre eles, São Miguel do Araguaia e Porangatu (portanto, abrange também parte deste estado), como se comprova nas afirmativas abaixo e seus devidos endereços eletrônicos para confirmação.

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm

A Amazônia é a região compreendida pela bacia do rio Amazonas, a mais extensa do planeta, formada por 25.000 km de rios navegáveis, em cerca de 6.900.000 km², dos quais aproximadamente 3.800.000 km² estão no Brasil. Já a Amazônia Legal, estabelecida no artigo 2 da lei nº 5.173, de outubro de 1966, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão **e cinco municípios de Goiás**. Ela representa 59% do território brasileiro, distribuído por 775 municípios, onde viviam em 2000, segundo o Censo Demográfico, 20,3 milhões de pessoas (12,32% da população nacional), sendo que 68,9% desse contingente em zona urbana.

MAPAS DO IBGE QUE COMPROVAM TAL AFIRMAÇÃO:

ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/brasil_divisoes_regionais_2006.pdf

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586260-5598,00->

[IBGE+LANCA+BANCO+DE+DADOS+SOBRE+VEGETACAO+DA+AMAZONIA+LEGAL.html](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está montando um banco de dados com informações sobre a vegetação na Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e **cinco municípios de Goiás**.

No entanto, em outros sites governamentais há uma contradição na informação, pois tais sites não consideram parte desta região os cinco municípios do estado de Goiás. Tais informações podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/arquivos/>

<http://infoener.iee.usp.br/cenbio/brasil/amlegal/amlegal.htm>

A Amazônia Legal foi instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. Engloba os Estados da macrorregião Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), e mais o Estado do Mato Grosso (macrorregião Centro-Oeste), e parte do Maranhão, a oeste do meridiano de 44° (macrorregião Nordeste).

<http://www.sivam.gov.br/AMAZONIA/apres1.htm>

Em termos administrativos brasileiros, a região chamada Amazônia Legal é composta dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, além de parte dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

<http://www2.camara.gov.br/homeagencia/materias.html?pk=70447>

Amazônia Legal

Região compreendida pela totalidade dos estados do Acre, do Amapá, de Amazonas, do Pará, de Rondônia e de Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, de Tocantins e do Maranhão. A região engloba uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km², correspondente a cerca de 61% do território brasileiro. Foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais com o propósito de promoção do seu desenvolvimento regional.

QUESTÃO 55_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão tratou especificamente da cesta básica brasileira, segundo o Decreto 399, do qual se baseia o Dieese para os cálculos mensais. Apresentamos, portanto, a metodologia deste cálculo, desenvolvida pelo Dieese que se encontra no endereço eletrônico abaixo e consta de uma tabela com os produtos estipulados neste Decreto, como pode ser visto também abaixo:

<http://www.dieese.org.br/rel/rac/metodologia.pdf>

Tabela de provisões mínimas estipuladas pelo Decreto Lei nº 399

Alimentos	Região 1	Região 2	Região 3	Nacional
Carne	6,0 kg	4,5 kg	6,6 kg	6,0 kg
Leite	7,5 l	6,0 l	7,5 l	15,0 l
Feijão	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg	4,5 kg
Arroz	3,0 kg	3,6 kg	3,0 kg	3,0 kg
Farinha	1,5 kg	3,0 kg	1,5 kg	1,5 kg
Batata	6,0 kg		6,0 kg	6,0 kg
Legumes (Tomate)	9,0 kg	12,0 kg	9,0 kg	9,0 kg

Pão francês	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg	6,0 kg
Café em pó	600 gr	300 gr	600 gr	600 gr
Frutas (Banana)	90 unid	90 unid	90 unid	90 unid
Açúcar	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg	3,0 kg
Banha/ Óleo	750 gr	750 gr	900 gr	1,5 kg
Manteiga	750 gr	750 gr	750 gr	900 gr

Região 1 - Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás e Distrito Federal.

Região 2 - Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Pará, Piauí, Tocantins, Acre, Paraíba, Rondônia, Amapá, Roraima e Maranhão.

Região 3 - Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Nacional - Cesta normal média para a massa trabalhadora em atividades diversas e para todo o território nacional.

Fonte : Decreto Lei 399 de 1938, Quadros anexos. As quantidades diárias foram convertidas em quantidades mensais.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa E, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 57_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que a questão não descarta, em hipótese alguma, a importância dos vicentinos no povoamento do território ocupado, hoje, por Santa Catarina, mas diante informações contidas no site oficial do Governo do Estado de Santa Catarina não foram estes os pioneiros a percorrer este território: Os primeiros povoadores: desterrados, náufragos e sacerdotes.

O povoamento do território catarinense está intimamente ligado, nos seus primórdios, aos interesses de navegações portuguesas e espanholas, que tiveram o litoral de Santa Catarina como ponto de apoio para atingir, principalmente, a região do Rio do Prata (sem mencionar as expedições de outras nacionalidades).

Pelo fato de o litoral catarinense servir como ponto de apoio, constatou-se que os primeiros povoadores foram náufragos, como, por exemplo, os sobreviventes de uma embarcação da expedição de João Dias Solis, os quais integraram-se à comunidade indígena. Outros aparecem como os desertores, elementos que abandonaram a embarcação "San Gabriel" comandada por D. Rodrigo de Acuña, a qual fazia parte de uma expedição espanhola. Da mesma forma, da expedição de Caboto, em 1526, também apareceram desertores.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/02reconhecimento.html>

A fundação das povoações "vicentistas" no litoral catarinense **não fortaleceu o surto demográfico** em toda sua extensão, mas tão somente criou três núcleos isolados, vivendo de sua subsistência como foi o caso de São Francisco, Desterro e Laguna. Posteriormente, ocorreu o quase total abandono da povoação de Nossa Senhora do Desterro, com a morte brutal de seu fundador e a fuga dos seus parentes e acompanhantes.

<http://www.sc.gov.br/conteudo/santacatarina/historia/paginas/05acoreano.html>

O próprio livro mencionado pelos candidatos recorrentes, atesta a passagem destes pelo território e sua contribuição para o surgimento dos povoadamentos, assim, como o site oficial do Estado, mas não os classificam como pioneiros, como está claramente expresso na afirmativa D, da questão em tela que afirma: São os bandeirantes vicentistas (da Ordem dos Vicentinos) que percorrem todo o território de Santa Catarina pioneiramente em busca de ouro e pedras preciosas.

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

CARGO/FUNÇÃO: SOCIÓLOGO - S022

QUESTÃO 02_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que o enunciado da questão em tela, solicita justamente a alternativa em que a palavra não tenha o significado de "subverter", ou seja, solicita a exceção entre as opções apresentadas. Ora, desorganizar, perturbar, transtornar e desordenar consta nos dicionários como significando "subverter", o que não acontece com a palavra "destacar" da alternativa "C".

Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa C, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 21_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 24_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 25_ **ANULADA**, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 27_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 28_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 29_ ANULADA, pois o assunto abordado na referida questão não encontra-se no Conteúdo Programático disponibilizado no Edital normatizador do certame seletivo em tela.

QUESTÃO 31_ ANULADA, pois a alternativa dada como correta ao enunciado da mesma, apresenta-se incoerente e conflitante com as demais.

QUESTÃO 36_ Não procedem as alegações do recorrente, uma vez que as várias nuances de compreensão da palavra adotar expressas pelo recorrente através do recurso, apresentam como verdadeira a adoção desta palavra para identificar seu autor. O fato de uma autoria estar expressa pela adoção de linha teórica focada em uma área, neste caso compreensão do autor legitimada na expressividade do trecho apresentado. Desta forma, o candidato não compreendeu o significado amplo do verbo "adotar", usado no enunciado da questão. Reafirmamos, portanto, como correta a alternativa D, conforme assinala o gabarito oficial.

QUESTÃO 37_ ANULADA, pois os fatos históricos apresentados nas alternativas de resposta, apresentam-se de forma incoerente em relação ao objetivo do enunciado.

QUESTÃO 50_ ANULADA, pois Marx teorizou sobre conflito, mas a teoria sociológica do conflito foi desenvolvida por pensadores posteriores, inspirados nele.

QUESTÃO 51_ ANULADA. A questão tem como alternativa a ser marcada a letra D, onde se encontra o estado do Mato Grosso do Sul, já que as demais opções procedem de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Segundo o órgão, a Amazônia Legal abrange os estados de Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e cinco municípios do estado de Goiás, entre eles, São Miguel do Araguaia e Porangatu (portanto, abrange também parte deste estado), como se comprova nas afirmativas abaixo e seus devidos endereços eletrônicos para confirmação.

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm

A Amazônia é a região compreendida pela bacia do rio Amazonas, a mais extensa do planeta, formada por 25.000 km de rios navegáveis, em cerca de 6.900.000 km², dos quais aproximadamente 3.800.000 km² estão no Brasil. Já a Amazônia Legal, estabelecida no artigo 2 da lei nº 5.173, de outubro de 1966, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão **e cinco municípios de Goiás**. Ela representa 59% do território brasileiro, distribuído por 775 municípios, onde viviam em 2000, segundo o Censo Demográfico, 20,3 milhões de pessoas (12,32% da população nacional), sendo que 68,9% desse contingente em zona urbana.

MAPAS DO IBGE QUE COMPROVAM TAL AFIRMAÇÃO:

ftp://geofp.ibge.gov.br/mapas/tematicos/mapas_murais/brasil_divisoes_regionais_2006.pdf

<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL586260-5598,00->

[IBGE+LANCA+BANCO+DE+DADOS+SOBRE+VEGETACAO+DA+AMAZONIA+LEGAL.html](http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/mapas_doc5.shtm)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) está montando um banco de dados com informações sobre a vegetação na Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e **cinco municípios de Goiás**.

No entanto, em outros sites governamentais há uma contradição na informação, pois tais sites não consideram parte desta região os cinco municípios do estado de Goiás. Tais informações podem ser encontradas nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.mma.gov.br/estruturas/PZEE/arquivos/>

<http://infoener.iee.usp.br/cenbio/brasil/amlegal/amlegal.htm>

A Amazônia Legal foi instituída através de dispositivo de lei para fins de planejamento econômico da região amazônica. Engloba os Estados da macrorregião Norte (Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), e mais o Estado do Mato Grosso (macrorregião Centro-Oeste), e parte do Maranhão, a oeste do meridiano de 44° (macrorregião Nordeste).

<http://www.sivam.gov.br/AMAZONIA/apres1.htm>

Em termos administrativos brasileiros, a região chamada Amazônia Legal é composta dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, além de parte dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão.

<http://www2.camara.gov.br/homeagencia/materias.html?pk=70447>

Amazônia Legal

Região compreendida pela totalidade dos estados do Acre, do Amapá, de Amazonas, do Pará, de Rondônia e de Roraima e parte dos estados do Mato Grosso, de Tocantins e do

Maranhão. A região engloba uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km², correspondente a cerca de 61% do território brasileiro. Foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais com o propósito de promoção do seu desenvolvimento regional.

III DAS CONCLUSÕES

As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada e coincidentes em provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objeto de recurso nos referidos cargos. Esta atitude é tomada devido à isonomia e legalidade do presente processo seletivo quando da utilização dos mesmos conteúdos programáticos.

Apresentando uma estatística sobre o número de questões anuladas e/ou que tiveram as alternativas de respostas alteradas no gabarito oficial retificado, apresentamos:

O total de questões sem repetição foi de 772 (setecentos e setenta e duas). Deste total, tivemos 34 questões anuladas e 11 questões que tiveram alternativa de resposta alterada, representando, respectivamente, 4,4% de questões anuladas e 1,42% de questões alteradas as opções de respostas. Este percentual de 4,4% encontra-se dentro da normalidade, ou seja, até o percentual de 20% normalmente não prejudica a seletividade no processo seletivo. Portanto, 4,2% encontra-se dentro dos parâmetros normais, inclusive bem abaixo da média de anulações dos processos seletivos ocorridos em território nacional, que tem um percentual de aproximadamente 9,3% de anulações.

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, deferidos ou indeferidos, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencados.

Publique-se,

FLORIANÓPOLIS (SC.), 29 DE JULHO DE 2008.
CONSULPLAN CONSULTORIA LTDA